

Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais



**Violência filio-parental perpetrada por menores
Da vitimação à resposta judicial portuguesa**

Maria Gonçalves Maciel

Porto, 2019

Violência filiofparental perpetrada por menores
Da vitimação à resposta judicial portuguesa

Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais



**Violência filio-parental perpetrada por menores
Da vitimação à resposta judicial portuguesa**

Maria Gonçalves Maciel

Porto, 2019

Violência filio-parental perpetrada por menores
Da vitimação à resposta judicial portuguesa

Maria Gonçalves Maciel

**Violência filio-parental perpetrada por menores
Da vitimação à resposta judicial portuguesa**

Trabalho apresentado à Universidade Fernando Pessoa,
como parte dos requisitos para obtenção do grau de
Mestrado em Criminologia, sob orientação das Professoras
Doutoras Ana Sani da UFP e Ana María Peligero Molina
da Universidade Camilo José Cela

Resumo

A violência filio-parental existe há vários séculos, no entanto é pouco investigada e a falta de estudos nesta área faz com que o conhecimento sobre a problemática seja escasso. A falta de conhecimento é ainda mais evidente quando se fala em pais vítimas de violência filio-parental.

Esta investigação tem como objetivos conhecer as características das vítimas de violência filio-parental e os fatores associados à vitimação, assim como, a magnitude da problemática em Portugal, as dificuldades e apoios existente e as características da violência filio-parental perpetrada por menores de idade em Portugal.

Para tal foram realizados dois estudos, um qualitativo através de uma revisão sistemática relativa aos últimos dez anos e um estudo empírico baseado no método de inquérito por questionário, dirigido a técnicos com experiência profissional na temática.

Os resultados demonstram que a vítima é predominantemente a mulher, que a violência filio-parental ocorre em todas as classes sociais e estruturas familiares e que o estilo educativo e a exposição à violência são alguns dos fatores que influenciam a ocorrência deste flagelo. Quanto ao fenómeno em Portugal, os registos que existem demonstram que há uma enorme cifra negra e que são poucos ou nenhuns os casos de violência filio-parental perpetrada por menores; os profissionais afirmam que são poucas as respostas e apoios específicos que existem para as vítimas e para os técnicos de apoio à vítima, como programas de recolha de dados e programas de prevenção primária, secundária e terciária e que existe bidirecionalidade da violência familiar.

Considera-se pertinente aprofundar o conhecimento sobre as vítimas e a vitimação, uma vez que ainda pouco se sabe sobre esta componente da violência filio-parental e porque as denúncias estão a aumentar.

Palavras-chave: Violência Filio-parental; Vítimas; Vitimação; Resposta Judicial Portuguesa; Profissionais.

Abstract

Child to parent violence has existed for several centuries. However, it is little investigated and the lack of studies in this area makes knowledge about the problem scarce. The lack of knowledge is even more evident when speaking about parents who are victims of child to parent violence.

The aim of this research is to get to know the characteristics of the victims of child to parent violence and the factors associated with victimization, as well as the magnitude of the problem in Portugal, the existing difficulties and support, and the characteristics of the child to parent violence perpetrated by minors in Portugal.

For this, two studies were carried out, a qualitative study through a systematic review of the last ten years and an empirical study based on the questionnaire survey method, aimed at technicians with professional experience in the subject.

The results show that the victim is predominantly the woman, that child to parent violence occurs in all social classes and family structures and that the educational style and exposure to violence are some of the factors that influence the occurrence of this scourge. As for the phenomenon in Portugal, the records that exist show that there is a huge black figure and that there are few or no cases of child to parent violence perpetrated by minors; professionals say that there are few specific responses and supports for victims and for victims' support technicians, such as data collection programmes and primary, secondary and tertiary prevention programmes and that this family violence is frequently bidirectional.

It is considered appropriate to deepen the knowledge about victims and victimization, since little is known about this component of child to parent violence and the reports are increasing.

Keywords: Child to Parent Violence; Victims; Victimization; Portuguese Judicial Response; Professionals.

Agradecimentos

À Universidade Fernando Pessoa por me proporcionar uma excelente formação.

Às minhas orientadoras Ana Sani e Ana Peligero Molina por toda a ajuda, apoio e dedicação que me deram ao longo desta jornada.

Aos meus pais que sempre me apoiaram e fizeram de tudo para me dar a melhor educação e formação.

À minha irmã por toda a paciência e disponibilidade durante a realização deste projeto.

Índice

Definição de siglas.....	X
Introdução.....	1
Capítulo I - Revisão Sistemática	4
1.1. Método.....	5
1.1.1. Procedimento de pesquisa.....	5
1.2. Resultados.....	8
1.3. Discussão.....	15
1.4. Conclusão.....	21
Capítulo II - Estudo Empírico	24
2.1. Enquadramento teórico.....	25
2.2. Visibilidade da violência filiofparental: Estatísticas APAV e SGMAI.....	26
2.3. Estudo empírico.....	27
2.3.1. Método.....	28
2.3.1.1. Participantes.....	28
2.3.1.2. Instrumento.....	29
2.3.1.3. Procedimentos.....	29
2.3.2. Resultados.....	30
2.3.3. Discussão.....	35
2.4. Conclusão.....	36
Referências.....	39
Anexos.....	43
Anexo A. Autorização da Comissão de Ética.....	44
Anexo B. Tabela PRISMA 2009.....	45
Anexo C. Tabela de qualificação dos artigos em função do sistema PRISMA (2009)	46
Anexo D. Questionário.....	47

Índice de Figuras e Tabelas

Figura 1: Fluxograma sobre processo de seleção dos estudos empíricos sobre violência filiofparental.	7
Tabela 1.1. <i>Síntese da análise aos artigos selecionado para revisão</i>	12
Tabela 2.1. <i>Características sociodemográficas da amostra (n= 25)</i>	28
Figura 2: Anos de experiência dos técnicos questionados	30
Figura 3: Perceção dos técnicos quanto à importância das variáveis.....	31
Tabela 2.2. <i>Tabela com perfil dos jovens que agridem os seus progenitores</i>	32
Tabela 2.3.: <i>Tabela com perfil dos pais agredidos pelos filhos</i>	33
Figura 4: Perceção dos técnicos quanto à importância do âmbito de intervenção	34

Definição de siglas

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

B-ON – biblioteca online do conhecimento

SGMAI – Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna

VFP – violência filiofparental

Introdução

A violência filio-parental é um fenômeno que existe há vários séculos, no entanto tem sido ignorado pela comunidade científica e encoberto pelas vítimas, agressores e testemunhas, tendo apenas nas últimas décadas recebido atenção e suscitado interesse e preocupação (Aroca-Montolío e Robles, 2012; Arroyo, 2017; Gámez-Guadix e Calvete, 2012; Ibabe e Jaureguizar, 2011; Pereira et al., 2017; Rojas-Solis, Vázquez-Aramburu e Llamazares-Rojo, 2016).

Estudos recentes demonstram que as primeiras referências publicadas sobre violência filio-parental têm cerca de sessenta anos e são da autoria de Sears, Maccoby e Levein em 1957 e de Harbin e Madden em 1979 (Arroyo, 2017; Patuleia, Alberto e Pereira, 2013; Pereira et al., 2017; Kuay, Tiin, Boothroyd, Towl e Centifarti, 2017; Rojas-Solis et al., 2016) porém, esta violência é um dos fenômenos menos investigados entre os diferentes tipos de violência familiar (Aroca-Montolío e Robles, 2012; Arroyo, 2017; Gámez-Guadix e Calvete, 2012).

Atualmente, a violência filio-parental possui maior relevância, por ter adquirido mais visibilidade. Os dados mais recentes demonstram que o número de agressores menores continua a aumentar bastante (APAV, 2018). No entanto este fenômeno é pouco investigado, sendo que a falta de estudos nesta área faz com que o conhecimento sobre a problemática seja escasso (Aroca Montolío, Lorenzo Moledo e Miró-Pérez, 2014; Molla-Esparza e Aroca-Montolío, 2017; Rojas-Solis et al., 2016; Kuay et al., 2017).

Para haver uma noção clara de um conceito, a adoção de uma definição é fundamental. Todavia, não há consenso quanto ao conceito de violência filio-parental (Ibabe e Jaureguizar, 2011; Mórán, González-Álvarez, Gesteira e García-Vera, 2012; Pereira et al., 2017; Rojas-Solis et al., 2016), pois o que se encontra são variações de definição em função do estudo (Cottrell, 2001; Molla-Esparza e Aroca-Montolío, 2017; Pereira et al., 2017). Consequentemente, a falta de uma definição consensual provoca disparidades nos resultados dos estudos e confusão, não sendo possível compará-los, dado que as suas amostras, instrumentos, métodos e fontes de informação são variadas (Mórán et al., 2012; Patuleia et al., 2013; Pereira et al., 2017; Rojas-Solis et al., 2016).

Tendo em consideração o supracitado, para esta investigação optou-se pela definição proposta por Pereira e colaboradores (2017) por ser uma das mais atuais e dada

a qualidade e especificidade do estudo em si. Assim, considera-se que a violência filio-parental se refere a comportamentos reiterados de violência psicológica (verbal ou não verbal), física ou económica, dirigida aos pais ou às pessoas que ocupam o seu lugar (Pereira et al., 2017). Esta definição exclui todas as agressões pontuais provocadas por alterações psicológicas transitórias ou estáveis, nomeadamente por síndromes de abstinência, alucinações ou autismo. Esta definição é a adotada pela Sociedad Española para el Estudio de Violencia Filio-parental (SEVIFIP - <http://www.sevifip.org/>)

A preocupação emergente com este fenómeno deve-se às suas características e à sua visibilidade pública, à maior consciencialização social face à violência familiar, ao crescente número de denúncias e à mediatização (Arroyo, 2017; Molla-Esparza e Aroca-Montolío, 2017).

A violência filio-parental afeta vários países e culturas (Rojas-Solis et al., 2016). Em Portugal, esta temática é pouco abordada e não é objeto de tratamento autónomo, dificilmente são recolhidos dados individualizados que permitam estudar especificamente este problema (Alves, Froes e Cravo, 2009). A violência filio-parental integra o crime de violência doméstica tipificado no código penal e por essa razão muitos dos dados oficiais não são específicos da violência filio-parental.

Segundo Patuleia e colaboradores (2013), a violência filio-parental é um fenómeno crescente no país e o número de denúncias está a aumentar. Os dados estatísticos da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) corroboram o supracitado. Entre os anos 2004 e 2012, APAV (2014) registou um total de 3988 processos de apoio a pais vítimas de violência filio-parental. Nos três anos seguintes foram registados mais de metade dos processos assinalados nos nove anos anteriores (APAV, 2016). Relativamente aos últimos cinco, a APAV (2018) registou um aumento de 557 processos em 2013 para 765 processos em 2017.

Além do referido, verificou-se que o número de agressores de violência filio-parental menores de idade subiu de 19 em 2004 para 26 em 2012 (APAV, 2014), de seguida para 87 entre 2013 e 2015 (APAV, 2016) e posteriormente para 148 entre 2013 e 2017 (APAV, 2018).

De acordo com Rojas-Solis e colaboradores (2016), há falta de conhecimento acerca dos pais vítimas de violência filiofarental, visto que grande parte das linhas de investigação foca-se na recolha de informações sobre os filhos, as famílias, a intervenção e sobre a bidirecionalidade da violência praticada (Pereira et al., 2017). Pelas razões já mencionadas esta investigação irá debruçar-se sobre as vítimas de violência filiofarental perpetrada por menores.

A dissertação é composta por um estudo de metodologia mista, que combina o estudo qualitativo através de uma revisão sistemática relativa aos últimos dez anos onde se respondem às perguntas “Como é que se caracteriza a vítima de violência filiofarental?” e “Quais os fatores associados à vitimação?” com o estudo empírico de natureza quantitativa, baseado no método de inquérito por questionário, dirigido a técnicos de apoio à vítima, através do qual se procura responder às perguntas “Como é que se caracteriza o fenómeno da violência filiofarental perpetrada por menores em Portugal?” e “Quais as perspectivas de técnicos de apoio à vítima sobre a violência filiofarental perpetrada por menores?”.

O primeiro estudo está organizado em quatro partes. A primeira refere-se ao método da revisão sistemática que é constituído pelo procedimento de pesquisa e pela forma como foram seleccionados os estudos para análise, a segunda contém os resultados da revisão realizada e, por fim, a discussão e a conclusão.

O segundo estudo inicia-se por um breve enquadramento teórico sobre o tema da violência filiofarental em Portugal, seguindo-se um estudo empírico, no qual são apresentados os resultados obtidos com a implementação do questionário a técnicos de apoio à vítima, a discussão e a conclusão.

No âmbito deste trabalho irá proceder-se à explanação das principais conclusões, limitações, assim como propostas para estudos futuros.

Violência filiofparental perpetrada por menores
Da vitimação à resposta judicial portuguesa

Capítulo I - Revisão Sistemática

1.1. Método

Para a presente investigação científica recorreu-se ao método da revisão sistemática da literatura, caracterizando-se por ser secundário e retrospectivo. Considera-se esta opção pertinente uma vez que os “Métodos sistemáticos são usados para evitar viés e possibilitar uma análise mais objetiva dos resultados” (Sampaio e Mancini, 2007, p. 84).

1.1.1. Procedimento de pesquisa

O levantamento dos artigos sobre violência filio-parental, nomeadamente sobre vítimas, ocorreu no mês de fevereiro de 2018, tendo-se recorrido à B-ON (Biblioteca do Conhecimento Online) e ao Google Scholar para a efetuação da pesquisa.

Para a realização da presente revisão sistemática foram definidos critérios de inclusão e de exclusão com a finalidade de selecionar os estudos relevantes. Para a pesquisa foram selecionados artigos publicados nos últimos dez anos, para que se pudesse ter acesso aos estudos mais recentes, restringindo a busca ao período entre 2007 e 2018. Além da data de publicação do artigo, foi critério de inclusão que este referisse no título o fenómeno em causa e que ao longo do texto contribuísse com dados empíricos e/ou teóricos sobre vítimas e/ou vitimação. Para tal foram utilizadas no motor de busca as palavras-chave “violência filio-parental” OR “violencia filio-parental” OR “child to parent violence” OR “victim” OR “victims” OR “victimization”. O tipo de material escolhido para a investigação foi o artigo escrito nos idiomas português, espanhol, catalão e/ou inglês, com o texto completo disponível.

Foram excluídos os artigos cuja definição de violência filio-parental não correspondia à definição selecionada para o estudo; os artigos que não forneciam informação empírica e/ou teórica sobre violência filio-parental e sobre as vítimas desta violência, com data de publicação inferior a 2007; os artigos cujo título não preenchia os requisitos supracitados; os artigos escritos noutros idiomas além dos já referidos e os textos não publicados (teses e dissertações) ou artigos que não estivessem publicados em revistas científicas com revisão por pares.

Para realizar a seleção dos artigos, optou-se por primeiramente ler os títulos dos resultados alcançados, num segundo momento apreciar os resumos dos documentos que não foram excluídos na seleção anterior e por fim, quando o resumo não foi suficientemente claro para decidir a inclusão do artigo, este foi sujeito a uma leitura parcial. Assim, a partir desta pesquisa inicial foram obtidos 79 resultados na B-On e 27 resultados no Google Scholar, dos quais foram excluídos 13 por se encontrarem repetidos (cf. Figura 1).

Aplicando os critérios de exclusão, numa primeira fase, com base no título, foram eliminados 63 resultados (51 por não se referirem ao fenómeno da violência filiofparental, 7 por serem teses/dissertações e 5 por não se enquadrarem com a definição de violência filiofparental escolhida para a investigação), terminando a primeira seleção com um total de 29 artigos.

Recorrendo ao segundo método de seleção, a leitura do resumo, e utilizando os critérios de exclusão já referidos foram eliminados 11 artigos por não fornecerem informação empírica e/ou teórica sobre vítimas de violência filiofparental.

Durante a terceira parte da seleção dos artigos a utilizar na revisão sistemática foram excluídos três por possuírem pouca ou nenhuma informação empírica e/ou teórica sobre vítimas de violência filiofparental.

Para a análise da qualidade dos artigos recorreu-se à recomendação PRISMA (Anexo A) cujo seu objetivo é auxiliar os autores no relato de revisões sistemáticas e meta-análises, sendo também útil para avaliar revisões sistemáticas já publicadas.

Para esta revisão foi utilizada a lista de 2009, com 13 itens, facilitando a avaliação dos artigos selecionados para a revisão, não tendo sido encontradas revisões sistemáticas sobre violência filiofparental. Dos 15 artigos analisados através da recomendação PRISMA, três foram excluídos por não alcançarem a qualidade exigida (Moher, Liberati, Tetzlaff, Altman, & The PRISMA Group, 2009).

Aplicadas todas as restrições e terminada a seleção dos documentos que correspondiam positivamente aos critérios de inclusão, foram lidos de forma criteriosa e na sua íntegra os 12 artigos aprovados para análise (Anexo B). Os dados obtidos foram posteriormente analisados e serão divulgados nos próximos itens.

A síntese dos estudos para os dados qualitativos e quantitativos foi executada com recurso ao resumo narrativo. A figura 1 representa todo o processo de seleção dos artigos envolvidos na investigação.

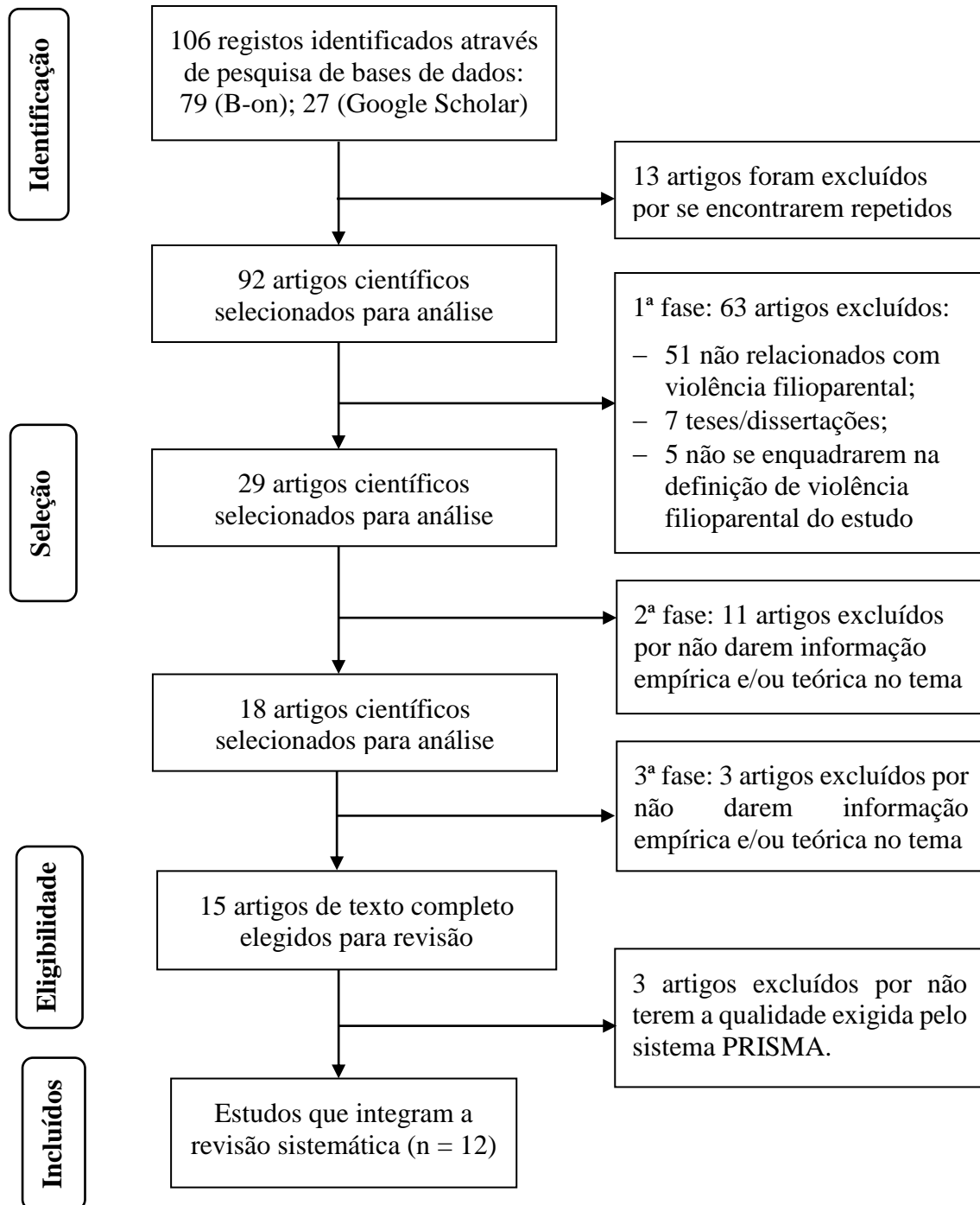


Figura 1: Fluxograma sobre processo de seleção dos estudos empíricos sobre violência filio-parental.

1.2. Resultados

Tendo em consideração os objetivos do presente trabalho, procedeu-se a uma seleção criteriosa de estudos com o objetivo responder às questões gerais da investigação: “Como é que se caracteriza a vítima de violência filio-parental?” e “Quais os fatores associados à vitimação”.

No total, foram selecionados 12 estudos empíricos (cf. Tabela 1.1.), respetivamente Adame, Rios, Campano e de la Rosa (2016), Aroca Montolíó, Lorenzo Moledo e Miró-Pérez (2014), Calvete, Orue, Bertino, Gonzales, Montes, Padilla e Pereira (2014), Carabante, Martín e Lede (2017), Carrasco (2014), Gámez-Guadix e Calvete (2012), Ibabe (2015), Ibabe e Jaureguizar (2011), Ibabe, Jaureguizar e Bentler (2013), Ibabe, Jaureguizar e Díaz (2007), Lyons, Bell, Fréhelte e Romano (2015) e Walsh e Krienert (2009).

Verificou-se que havia diversidade no tipo de estudos analisados, visto que foram observados sete estudos quantitativos (Carabante et al., 2017; Gámez-Guadix e Calvete, 2012; Ibabe, 2015; Ibabe e Jaureguizar, 2011; Ibabe et al., 2013; Lyons et al., 2015; Walsh e Krienert, 2009), três estudos qualitativos (Adame et al., 2016; Aroca et al., 2014; Calvete et al., 2014) e dois estudos mistos (Carrasco, 2014; Ibabe et al., 2007).

Quanto à amostra dos 12 artigos analisados, 11 utilizaram a amostra por conveniência (Adame et al., 2016; Calvete et al., 2014; Carabante et al., 2017; Carrasco, 2014; Gámez-Guadix e Calvete, 2012; Ibabe, 2015; Ibabe e Jaureguizar, 2011; Ibabe et al., 2013; Ibabe et al., 2007; Lyons et al., 2015; Walsh e Krienert, 2009) e um recorreu à amostra aleatória (Aroca et al., 2014). Assim, o estudo de Adame e colaboradores (2016) recrutou os participantes de entidades e organismos que trabalham a temática da violência filio-parental através de procedimentos informais e da amostragem de bola de neve, tendo sido uma seleção intencional. O estudo de Calvete e colegas (2014) recorreu à escola Vasco Navarra de Terapia Familiar para recrutar os participantes de sua amostra; um estudo foi buscar os participantes à província de Barcelona através da colaboração da Equipa de Justiça Juvenil Aberta (Carabante et al., 2017); outro estudo recrutou a sua amostra no Serviço Municipal de Urgências Sociais de Bilbao (Carrasco, 2014) e outro recrutou estudantes universitários da Universidade Autónoma de Madrid e da Universidade de Deusto (Gámez-Guadix e Calvete, 2012). Ibabe (2015) recorreu a oito

centros escolares da Comunidade Autónoma do País Vasco; um estudo recrutou a sua amostra em nove centros escolares da província de Guipúscoa, Espanha (Ibabe e Jaureguizar, 2011); outro recorreu a oito escolas no País Basco na província de Guipúscoa, Espanha (Ibabe et al., 2013). Ibabe e colaboradores (2007) construíram a sua amostra através dos expedientes judiciais do Tribunal de Menores de Bilbao; um estudo recrutou estudantes universitários de psicologia no Canadá (Lyon et al., 2015); e Walsh e Krienert (2009) recorreram ao Sistema Nacional de Relatórios Baseado em Incidentes. Aroca e colegas (2014) recorreram à escolha aleatória de documentos e livros através de duas fases, sendo a primeira a escolha aleatória do intervalo de tempo de 1957 até 2011 e a segunda fase a escolha aleatória de sete países, Austrália, Japão, Canadá, Nova Zelândia, França, Estados Unidos da América e Espanha, respetivamente.

Relativamente às características da amostra, quase todos os estudos foram realizados em Espanha (Adame et al., 2016; Calvete et al., 2014; Carabante et al., 2017; Carrasco, 2014; Gámez-Guadix e Calvete, 2012; Ibabe, 2015; Ibabe e Jaureguizar, 2011; Ibabe et al., 2013; Ibabe et al., 2007), um foi realizado no Canadá (Lyon et al., 2015), outro nos Estados Unidos da América (Walsh e Krienert, 2009) e o estudo de Aroca e colaboradores (2014) foi realizado recorrendo a amostras de vários países, nomeadamente Austrália, Japão, Canadá, Nova Zelândia, França, Estados Unidos da América e Espanha.

Quanto ao tipo de amostra, todos os estudos foram constituídos com amostras mistas (Adame et al., 2016; Aroca et al., 2014; Calvete et al., 2014; Carrasco, 2014; Gámez-Guadix e Calvete, 2012; Ibabe, 2015; Ibabe e Jaureguizar, 2011; Ibabe et al., 2013; Ibabe et al., 2007; Lyons et al., 2015; Walsh e Krienert, 2009) com a exceção de Carabante e colaboradores (2017) que na sua amostra apenas utilizaram mulheres.

Os estudos analisados contaram com amostras de várias dimensões, desde oito participantes (Adame et al., 2016) até 108231 participantes (Walsh e Krienert, 2009).

Relativamente às categorias da amostra, no total os estudos integraram quatro categorias, entre elas as vítimas (Adame et al., 2016; Calvete et al., 2014; Carabante et al., 2017), os agressores (Adame et al., 2016; Calvete et al., 2014; Carrasco, 2014; Ibabe et al., 2007; Walsh e Krienert, 2009), os profissionais com experiência na área da violência filio-parental (Adame et al., 2016; Calvete et al., 2014; Ibabe et al., 2007) e os

estudantes (Gámez-Guadix e Calvete, 2012; Ibabe, 2015; Ibabe e Jaureguizar, 2011; Ibabe et al., 2013; Lyons et al., 2015).

Quanto às técnicas de recolha de dados foram utilizados 21 instrumentos diferentes. Adame e colegas (2016), Calvete e colaboradores (2014), Carrasco (2014) e Ibabe e colegas (2007) recorreram à entrevista semiestruturada; Carabante e colaboradores (2017), Ibabe (2015) e Ibabe e colegas (2007) utilizaram a técnica do questionário; Carabante e colaboradores (2017) também recorreram ao protocolo de recolha de dados e ao inventário de avaliação de personalidade. A escala de táticas para o conflito revista (CTS2; Straus e Douglas, 2004) foi usada por Gámez-Guadix e Calvete (2012) e Lyons e colegas (2015) e a escala de abuso físico modificada das escalas de táticas para o conflito e as escalas de táticas revistas (CTS-PC; Straus, Hamby, Finkelhor, Moore e Runyan, 1998) foram utilizadas por Gámez-Guadix e Calvete (2012) e Ibabe (2015). Além do referido, os três estudos supracitados também recorreram à subescala de agressão psicológica do inventário de dimensões da disciplina (DDI; Straus e Fauchier, 2007). Gámez-Guadix e Calvete (2012) utilizaram a escala da violência filiofamiliar e Ibabe (2015) recorreu às três subescalas da escala do clima social familiar (FES; Moos e Moos, 1981; versão espanhola de TEA edições, 1984) e à escala de comportamentos para com as figuras de autoridade (Jaureguizar e Ibabe, 2012). Ibabe e Jaureguizar (2011) e Ibabe e colaboradores (2013) recorreram ao sistema de avaliação do comportamento das crianças e adolescentes (Reynolds e Kamphaus, 1992; versão espanhola de González et al. 2004) e à escala de violência intrafamiliar. Além do supracitado, Ibabe e Jaureguizar (2011) utilizaram a escala de consumo de drogas e Ibabe e colaboradores (2013) utilizaram o teste de ajuste da criança com autoavaliação multifatorial (TAMAI; Hernández 1998, 3rd. Ed.) e o inventário clínico para adolescentes (MACI; Million 2004). As diligências policiais foram usadas por Ibabe e colaboradores (2007), o formulário curto de táticas de conflitos revistas (CTS2-Formulário Curto; Straus e Douglas 2004) e o perfil pessoal e de relacionamentos (PRP; Straus et al. 2007) foram utilizados por Lyons (2015) e Walsh e Krienert (2009).

Quanto aos principais aspetos que versam os estudos supracitados, destacam-se a caracterização da violência filiofamiliar e seus alvos, assim como os fatores de risco associados a este tipo de violência familiar. No parâmetro da caracterização da violência filiofamiliar salientam-se a presença de todas as classes sociais e estruturas familiares

(Aroca et al., 2014; Carrasco, 2014; Ibabe et al., 2007), a existência de bidirecionalidade da violência familiar (Gámez-Guadix e Calvete, 2012; Ibabe, 2015; Ibabe e Jaureguizar, 2011; Ibabe et al., 2007), a falta de ajuda especializada neste tipo de fenómeno (Carabante et al., 2017) e as consequências nefastas que este provoca (Aroca et al., 2014). A frequência da VFP é menor que outras violências, no entanto, a exposição à violência influencia a continuidade do ciclo de violência (Carrasco, 2014). As vítimas caracterizam-se por serem mães (Ibabe et al., 2007; Lyons et al., 2015; Walsh e Kriert, 2009), por sentirem culpa, solidão e impotência (Aroca et al., 2014; Carabante et al., 2017; Carrasco, 2014; Ibabe e Jaureguizar, 2011; Ibabe et al., 2007; Lyons et al., 2015; Walsh e Kriert, 2009), por fazerem menos atividades de lazer com os filhos, por comunicarem pior e darem menos afeto (Carabante et al., 2017) que as mães que não foram vítimas; e têm tendência a não denunciar por medo e/ou vergonha (Adame et al., 2016; Carrasco, 2014; Ibabe e Jaureguizar, 2011; Ibabe et al., 2013). No que diz respeito aos fatores de risco para a violência filiofamiliar, realçam-se a falta de valores, de tempo para educar, de habilidades educativas e de consistência de limites, a parentalidade tardia (Adame et al., 2016), os estilos educativos autoritários e os permissivos (Adame et al., 2016; Aroca et al., 2014; Calvete et al., 2014; Carabante et al., 2017), as alterações no âmbito familiar (Adame et al., 2016; Ibabe et al., 2007), a exposição à violência (Aroca et al., 2014; Calvete et al., 2014; Gámez-Guadix e Calvete, 2012), a baixa coordenação entre os pais (Carabante et al., 2017), a baixa coesão familiar e o elevado conflito familiar (Ibabe, 2015).

Violência filiofamiliar perpetrada por menores
Da vitimação à resposta judicial portuguesa

Tabela 1.1. Síntese da análise aos artigos selecionado para revisão

Autores (ano)	Tipo de estudo	Amostra	Material/Método	Principais conclusões
Adame, Rios, Campano e de la Rosa (2016)	Qualitativo	- de conveniência (uma vítima, um agressor, um pedagogo, um educador, um assistente social, um psicólogo, um professor e um orientador).	- Entrevista semiestruturada	- Fundamentos para a VFP: falta de valores; escassez de habilidades, de tempo para educar e de consistência dos limites; - Parentalidade tardia torna os pais mais vulneráveis; - Pais não denunciam por medo e vergonha e ocultam as agressões; - Relação entre estilo educativo (permissivo e autoritário) e a VFP; - Alterações no âmbito familiar como possíveis fatores de risco.
Aroca Montolí, Lorenzo Moledo e Miró-Pérez (2014)	Qualitativo	- Aleatória (publicações entre 1957 e 2011).	(sem informação sobre as fontes)	- Vítimas: sobretudo as mães; sentem culpa, solidão e impotência; - VFP transversal a todas as classes sociais e estruturas familiares; - Correlação entre VFP e o estilo educativo dos pais; - Associação entre exposição à violência e VF; - Impacto da VFP nas famílias com consequências nefastas.
Calvete, Orue, Bertino, Gonzales, Montes, Padilla e Pereira (2014)	Qualitativo	- de conveniência (5 adolescentes agressores; 7 mães destes; 4 pais destes; 5 profissionais da área da VFP).	- Entrevista Semiestruturada	- Fundamentos para a VFP: Exposição a conflitos entre casal; violência familiar; estilo educativo dos pais (permissivo; inconsistente; não consequente); consumo de substâncias nos filhos; - As práticas educativas punitivas e a ausência de supervisão contribuem para a ocorrência de VFP;
Carabante, Martín e Lede (2017)	Quantitativo	- de conveniência (35 mães que denunciaram os filhos por VFP e 35 mães que não fizeram denúncia da VFP).	- Protocolo de recolha de dados; - Inventário de avaliação da personalidade; - Questionário retrospectivo para adultos	- Vítima: principalmente as mães; sentem-se sozinhas e impotentes; fazem menos atividades de lazer com os filhos, comunicam pior e dão menos afeto; - Fundamentos para a VFP: estilo autoritário dos pais; estilo educativo que os pais receberam na sua infância; baixa coordenação entre progenitores; falta de ajuda especializada nas necessidades destas vítimas.
Carrasco (2014)	Misto	- de conveniência (72 menores e jovens catalogados como VFP ou violência intrafamiliar no Serviço Municipal de Urgências Sociais de Bilbao).	- Entrevista Semiestruturada	- Vítima: maioritariamente as mães; não denunciam por culpa e vergonha; - A VFP ocorre em todas as estruturas familiares; - A frequência da VFP é menor que outras violências, no entanto, a exposição à violência influencia a continuidade do ciclo de violência.

Violência filiofamiliar perpetrada por menores

Da vitimação à resposta judicial portuguesa

Gámez-Guadix e Calvete (2012)	Quantitativo	- de conveniência (1681 estudantes universitários de 2 universidades).	- Escala de Táticas para o Conflito Revisado; - Escala de Abuso Física Modificada das Escalas de Táticas para Conflitos, Pais-Filhos; - Subescala de Agressão Psicológica do Inventário de Dimensões de Disciplina; - Escala de VFP	- Fator de risco: exposição à violência; - Há bidirecionalidade da violência familiar; - Existe transmissão intergeracional e um ciclo de violência.
Ibabe (2015)	Quantitativo	- de conveniência (585 adolescentes entre os 12 e os 18 anos de 8 centros escolares).	- Questionário; - Escalas de Táticas para Conflitos, Pais-Filhos; - Escalas Táticas Revisadas; - Inventário de Dimensões de Disciplina; - 3 subescalas da Escalada de Clima Social Familiar; - Escala de comportamentos para figuras de autoridade.	- Fatores de risco: elevado nível de conflito familiar, baixa coesão e a presença de violência familiar; - Existe bidirecionalidade da violência familiar; - Há uma associação entre as condutas violentas dos filhos e a estrutura familiar.
Ibabe e Jaureguizar (2011)	Quantitativo	- de conveniência (485 jovens entre os 12 aos 18 anos, de 9 centros escolares)	- Sistema de Avaliação do comportamento das crianças e adolescentes; - Escala do consumo de drogas; - Escala de violência intra-familiar.	- Vítima: frequentemente as mães; não denunciam por sentimentos de culpa e vergonha; - Existe bidirecionalidade da violência e do maltrato.
Ibabe, Jaureguizar e Bentler (2013)	Quantitativo	- de conveniência (485 jovens entre os 12 e os 18 anos, de 8 escolas no país basco. 21% das crianças foram fisicamente violentas para os pais e 33% delas submeteram os pais a abusos psicológicos).	- Teste de Ajuste da Criança com Auto-avaliação Multifatorial; - Inventário Clínico para Adolescentes de Million; - Sistema de Avaliação Comportamental para Crianças; - Escala de Violência Intrafamiliar.	- As vítimas não denunciam por sentimentos de culpa e vergonha; - Fatores de risco: violência dirigida pelo pai ao filho e a violência interparental; - Fundamentos para a VFP: VFP física está associada à educação desadequada e rejeição emocional dadas pela mãe; VFP emocional está relacionada com o estilo de parentalidade permissivo de ambos os pais e com o estilo autoritário e a rejeição emocional pela mãe.

Violência filiofamiliar perpetrada por menores

Da vitimação à resposta judicial portuguesa

<p>Ibabe, Jaureguizar e Díaz (2007)</p>	<p>Misto</p>	<p>- de conveniência (Jovens delinquentes entre os 14 e 18 anos, dos quais 35 denunciados por VFP, 35 cometeram outro tipo de delitos e 35 denunciados por ambas as infrações; 60 profissionais de distintas áreas)</p>	<p>- Diligências policiais - Entrevista semiestruturada - Questionário</p>	<p>- Vítima: principalmente as mães; - A VFP pode ocorrer em qualquer família e em todos os estratos socioeconómicos e é um subtipo da violência de género; - Fatores de risco: mudanças no seio familiar; violência intrafamiliar; - Existe bidirecionalidade na violência intrafamiliar.</p>
<p>Lyons, Bell, Fréhelte e Romano (2015)</p>	<p>Quantitativo</p>	<p>- de conveniência (365 jovens estudantes universitários com idades compreendidas entre os 18 e os 24 anos).</p>	<p>- Inventário de Dimensões de Disciplina; - Escalas de Táticas de Conflito entre Pais e Filhos (CTSPC)- Pai para filho; - Escalas de Táticas de Conflito entre pais e filhos (CTSPC)- Filho para pai; - Formulário Curto de Escalas de Táticas de Conflitos Revistas; - Perfil Pessoal e de Relacionamentos.</p>	<p>- Vítima: frequentemente as mães; - A VFP verbal dirigida à mãe está relacionada com a agressão psicológica; - A VFP física dirigida à mãe está relacionada com o abuso físico e com a violência doméstica; - A VFP dirigida a ambos os progenitores está associada à violência doméstica.</p>
<p>Walsh e Krienert (2009)</p>	<p>Quantitativo</p>	<p>- de conveniência (108.231 infratores de violência filiofamiliar e 79 infratores de parricídio).</p>	<p>- Chi-square tests; - Regressão Logística Binomial.</p>	<p>- Vítima: maioria do sexo feminino; entre os 35 e 45 anos de idade; - A mãe tem maior disposição para denunciar que o pai; - 92% dos incidentes de VFP envolveram um progenitor biológico.</p>

1.3. Discussão

Neste parâmetro iremos discutir sobre as duas principais questões desta investigação, sendo a primeira “Como é que se caracteriza a vítima de violência filiofamiliar?” e a segunda “Quais os fatores associados à vitimação?”. Atendendo à primeira questão de investigação, a discussão versará sobre as características sociodemográficas das vítimas e a estrutura e o nível socioeconómico das famílias. Na segunda questão, serão discutidos os fatores explicativos para a ocorrência da violência filiofamiliar, como o estilo educativo, as práticas parentais e a bidirecionalidade.

Respondendo à primeira questão e focando no sexo da vítima, há consenso entre os autores, a vítima habitual é do sexo feminino. A mulher/mãe são quem frequentemente ocupa o lugar da vítima, quem é mais agredida e violentada pelos filhos (Aroca-Montolío et al., 2014; Lyons, Bell, Fréchele e Romano, 2015; Carabante, Martín e Ledesma, 2017; Carrasco, 2014; Ibabe e Jaureguizar, 2011; Ibabe, Jaureguizar e Díaz, 2007; Walsh e Krienert, 2009).

A figura materna é a principal vítima devido a diversos fatores: i) É percebida como mais débil, com menos força física e com menos poder que o pai (Ibabe e Jaureguizar, 2011; Ibabe et al., 2007); ii) É a principal cuidadora, quem normalmente assume o papel da parentalidade, nomeadamente na supervisão e no estabelecimento de limites e normas tendo mais probabilidade de suportar um maior enfrentamento com os filhos (Aroca-Montolío et al., 2014; Carabante et al., 2017; Carrasco, 2014; Ibabe e Jaureguizar, 2011; Ibabe et al., 2007; Walsh e Krienert, 2009); iii) É quem passa mais tempo com os filhos, tornando-se mais acessível e, por sua vez, mais vulnerável (Aroca-Montolío et al., 2014; Carabante et al., 2017; Carrasco, 2014; Ibabe e Jaureguizar, 2011; Ibabe et al., 2007; Walsh e Krienert, 2009); iv) É igualmente alvo dos estereótipos sociais que discriminam ao aceitarem que as mulheres devam ser dominadas e controladas pelos homens (Ibabe e Jaureguizar, 2011).

Lyons e colaboradores (2015) referem que a mãe, mesmo aplicando a mesma estratégia disciplinar que o pai, tem maior risco de sofrer violência filiofamiliar. Ibabe et al. (2007) referem que os filhos, mesmo tendo a possibilidade de agredir ambos os progenitores por igual, fazem-no mais contra a mãe.

Relativamente à idade das vítimas, dos 12 artigos analisados apenas Walsh e Krienert (2009) referem que estas têm predominantemente entre os 35 e os 44 anos.

A probabilidade de a mãe ser a vítima de violência filiofamiliar aumenta nas famílias monoparentais e nucleares e nas famílias em que os progenitores são mais velhos (Calvete, Orue, Bertino, Gonzales, Montes, Padilla e Pereira, 2014; Ibabe et al., 2007). Segundo Carrasco (2014), nas famílias nucleares a agressão é dirigida a ambos os pais (66,7%). Quando é dirigida apenas a um dos progenitores, a percentagem de mães vítimas é bastante superior à de pais, respetivamente 30,9% e 2,4%. Quando são famílias reconstruídas e a agressão é dirigida apenas a um dos progenitores, a vítima mais frequente é a mãe.

Segundo Ibabe (2015) existe uma associação entre a estrutura familiar e as condutas violentas dos filhos uma vez que as famílias monoparentais e reconstruídas são mais vulneráveis que as tradicionais. Por essa razão, as famílias monoparentais - principalmente quando são as mães que vivem sozinhas com os filhos - e as famílias reconstruídas - onde existiram mudanças no subsistema marital provocadas por separações, divórcios ou novos casamentos - são fatores de risco para ocorrer violência filiofamiliar (Aroca-Montolío et al., 2014; Carrasco, 2014; Ibabe et al., 2007).

Quanto à estrutura socioeconómica, o estudo de Ibabe e colaboradores (2007) demonstra que o nível económico das famílias onde ocorre violência filiofamiliar é significativamente superior ao das famílias onde não há violência filiofamiliar. Carabante e colaboradores (2017) referem que o nível económico das vítimas de violência filiofamiliar é suficiente, porém as mães que não denunciaram os seus filhos possuem um nível económico superior ao das mães que denunciaram.

A violência filiofamiliar pode ocorrer em qualquer família e em qualquer situação socioeconómica (Aroca-Montolío et al. 2014; Ibabe et al., 2007). No entanto, os riscos são mais elevados nas famílias onde existem problemas financeiros (Ibabe et al., 2007). As vítimas são economicamente e socialmente mais fortes que os filhos, no entanto são eles quem tem o controlo e o poder (Ibabe e Jaureguizar, 2011).

Em relação ao nível de escolaridade, o estudo de Ibabe e colaboradores (2007) demonstra que os pais vítimas de violência filiofamiliar têm níveis de escolaridade mais

elevados que os pais de outros delinquentes que sofrem outro tipo de delitos que não violência filiofparental.

Carabante e colaboradores (2017) referem que a maioria das mães que participaram na investigação, independentemente de terem sido ou não vítimas, possui um nível de escolaridade primária ou secundária. No entanto, 17,1% das mães que não denunciaram os seus filhos concluíram a universidade e a mesma percentagem de mães vítimas não têm quaisquer estudos.

Respondendo à segunda questão da investigação, a revisão sistemática demonstrou que são múltiplas as variáveis que, de algum modo, influenciam e estão associadas à vitimação. De acordo com os técnicos abordados na investigação de Ibabe e colaboradores (2007), os progenitores têm grande importância no desenrolar da violência filiofparental, devido ao seu estilo educativo e ao seu perfil psicológico.

As vítimas não assumem a parentalidade, são permissivas, incapazes de impor regras e limites aos filhos, de supervisionar os seus comportamentos, permitindo que eles tenham uma autonomia e responsabilidade demasiado elevada para a sua idade e maturidade (Calvete et al., 2014; Ibabe et al., 2007).

Segundo Carabante e colaboradores (2017), as mães vítimas que denunciaram os seus filhos possuem um estilo educativo mais autoritário e menos democrático que as mães que não foram vítimas. Os pais que previamente foram vítimas de violência intrafamiliar, respondem também como vítimas à violência dos seus filhos, deixando de parte a sua conduta de adulto/pessoa com autoridade (Ibabe et al. 2007) e não reconhecem que têm parte da responsabilidade dos comportamentos dos filhos, atribuindo-lhes a culpa pelo seu temperamento problemático e culpando também as instituições, a justiça e/ou o grupo de pares dos filhos (Calvete et al., 2014).

De acordo com Carabante e colaboradores (2017), existe uma correlação entre o estilo educativo permissivo recebido pela mãe quando era criança e adolescente e o estilo educativo permissivo negligente fornecido ao próprio filho enquanto menor. Além do supracitado verifica-se a correlação entre o estilo educativo negligente recebido pela mãe na sua infância e adolescência e o estilo educativo autoritário e negligente dado ao filho menor enquanto criança e adolescente.

O estilo negligente e/ou autoritário na primeira infância pode ser um fator de risco para futuras agressões de filho para pai. A perda de valores e de respeito descuida a importância da educação e desorienta os membros familiares. A disciplina inconsistente, a falta de supervisão, a falta de disposição dos pais para impor disciplina, a incoerência na hora de estabelecer regras e limites, a não coincidência de estilos educativos entre os pais, a falta de envolvimento emocional, a frequência de conflitos parentais e a baixa coesão familiar são alguns dos fatores de risco frequentes na violência filiofamiliar (Adame et al., 2016; Aroca-Montolío et al., 2014; Calvete et al., 2014; Walsh e Krienert, 2009).

Tendo em consideração o supracitado, existe uma relação de poder e controlo entre o estilo educativo e a violência filiofamiliar (Adame et al., 2016; Aroca-Montolío et al., 2014). A violência filiofamiliar física está associada à educação desadequada e a violência filiofamiliar emocional está relacionada com a parentalidade permissiva de ambos os progenitores e com o estilo autoritário da mãe (Ibabe et al., 2013).

Os pais não são percebidos como figuras de autoridade devido à incoerência e confusão que existe na educação. Há falta de coincidência do estilo educativo entre os pais, há exposição à violência e a conflitos familiares, há problemas de aceitação da autoridade familiar e externa, e muitas vezes estas famílias necessitam de intervenção ao nível da saúde mental e serviço social (Calvete et al., 2014; Ibabe et al., 2007).

Ser testemunha de maus tratos entre os pais favorece a interiorização de crenças e valores negativos sobre as relações com os outros. A existência de violência entre os pais é, só por si, um fator de risco e aumenta a probabilidade dos filhos se identificarem com a violência como uma forma legítima e eficaz de resolver os conflitos e de alcançar os seus objetivos (Calvete et al., 2014; Lyons et al., 2015; Gámez-Guadix e Calvete, 2012; Ibabe et al., 2013; Ibabe, 2015; Ibabe et al., 2007).

Grande parte dos filhos agressores foram abusados ou testemunhas de violência doméstica. A violência dos pais contra os filhos pode ter a sua origem numa história de maltrato infantil dos pais (Ibabe et al., 2007; Carabante et al., 2017). A violência filiofamiliar é menos frequente que outras situações, porém, é a exposição à violência e ao maltrato que pode influenciar a manutenção do ciclo de violência (Carrasco, 2014).

O estudo de Ibabe e Jaureguizar (2011) comprova o supracitado, visto que os filhos que foram abusados e/ou testemunhas de violência doméstica no passado, apresentam maiores níveis de violência filio-parental psicológica e emocional e os filhos que são abusados e/ou testemunhas de violência doméstica no presente, apresentam maiores níveis de violência filio-parental física.

No seu estudo, Gámez-Guadix e Calvete (2012), também verificam que existe transmissão intergeracional, que a agressão psicológica interparental e de pai para filho está associada à violência filio-parental psicológica e que a agressão física interparental e de pai para filho está associada à violência filio-parental física.

Ibabe (2015) refere que tanto a violência filio-parental física como a psicológica estão significativamente associadas à violência entre pais, ao conflito familiar e à aplicação de estratégias coercivas.

Lyons e colaboradores (2015) corroboram o supracitado quando mencionam que a agressão psicológica está relacionada com a violência filio-parental verbal contra a mãe, que a violência física e a violência doméstica estão associados à violência filio-parental física dirigida à mãe e que a violência doméstica entre os pais está ligada à violência filio-parental verbal dirigida a ambos os progenitores.

Neste sentido, verifica-se a existência de bidirecionalidade da violência doméstica e do maltrato de pais a filhos sobretudo relacionada com a agressão física, dado que os filhos reproduzem contra os progenitores as condutas dos pais observadas, nomeadamente as condutas de violência entre eles (Aroca-Montolío et al., 2014; Gámez-Guadix e Calvete, 2012; Ibabe, 2015; Ibabe e Jaureguizar, 2011; Ibabe et al., 2007).

Quanto à estrutura familiar, esta tem sido modificada nos últimos anos. As alterações que ocorrem no meio familiar, nomeadamente as novas estruturas familiares e estilos de ensino, a integração da mulher no mercado de trabalho e a exagerada proteção dos filhos contribuem para uma educação mais flexível e por sua vez para a ocorrência da violência filio-parental (Adame et al., 2016).

A falta de tempo para educar e estar com os filhos, a parentalidade tardia que torna os pais mais vulneráveis e a diminuição do número de filhos influenciam a ocorrência de mudanças no modelo familiar e as alterações do ciclo vital familiar originam a escassez

de habilidades para estabelecer disciplina educativa (Adame, Rios, Campano e de la Rosa, 2016).

Verifica-se a ausência de estrutura hierárquica entre pai e filho e a inversão hierárquica das relações de poder dificultam o estabelecimento de regras e limites claros. Os filhos assumem uma autonomia para a qual não estão preparados, apercebem-se que as suas condutas causam medo aos pais e acabam por encetar a violência. Essa percepção de superioridade em relação aos pais vai-se fortalecendo à medida que os pais adotam uma conduta de vítimas (Ibabe et al., 2007). A permissividade dos pais leva os filhos a sentirem que só tem direitos, mas não deveres (Adame et al., 2016).

As famílias que sofrem de violência filio-parental caracterizam-se ainda por terem menos filhos, pelas suas relações familiares serem distantes e desligadas, pelo pouco envolvimento com os filhos, pela falta de confiança, de afeto e de proximidade e, por conseguinte, mais individualismo. Há apenas o sentimento de pertença a uma família (Calvete, Orue, Bertino, Gonzales, Montes, Padilla e Pereira, 2014; Ibabe e colaboradores, 2007)

Carabante e colaboradores (2017) compararam as famílias onde ocorre violência filio-parental com as famílias que não são vítimas e concluíram que nas primeiras ocorrem menos atividades de lazer com os filhos, que a forma como comunicam é pior, que há menos afeto e diálogo e que a coordenação entre os progenitores na hora de educar é menor.

Relativamente à denúncia, esta não ocorre logo nas primeiras situações de violência, uma vez que existem sentimentos de culpa e vergonha (Arouca et al., 2014; Carrasco, 2014; Ibabe et al., 2013; Ibabe e Jaureguizar, 2011). A mãe é quem tem maior disposição para denunciar a sua vitimação em relação aos homens (Walsh Jeffrey e Jessie, 2009).

As vítimas sentem necessidade de ocultar as agressões devido aos sentimentos e emoções que existem entre a vítima e o agressor, mas também pelos estilos educativos e pelas ideologias que a sociedade promove, nomeadamente, serem julgadas como maus pais por parte da sociedade, acabando por utilizar como estratégias discursivas o silêncio e o medo, que por sua vez influenciam a educação parental (Adame et al., 2016).

A vergonha, o medo, a normalização da atitude dos filhos e a imagem familiar são alguns dos fatores associados à vitimação, uma vez que fazem parte dos motivos que levam à não denúncia. Além do referido, os pais consideram que denunciar um filho é um ato antinatural do ser humano e acabam por manter em segredo a violência filio-parental (Adame et al., 2016).

As vítimas sentem-se impotentes, culpadas, vencidas e sozinhas. Ficam desesperadas, desorientadas, sem saber como lidar com os filhos. Estes fatores interferem com a sua capacidade para enfrentar o problema de modo competente. Além do referido, as mães manifestaram não ter encontrado uma ajuda especializada para as suas necessidades. (Aroca-Montolío et al., 2014; Carabante et al., 2017).

Segundo Carabante e colaboradores (2017), há necessidade de dar uma atenção mais alargada ao fenómeno e de trabalhar com ambos os lados do conflito, tanto com as vítimas como com os agressores. A violência filio-parental caracteriza-se pelo elevado nível de conflito familiar e baixa coesão (Ibabe, 2015), tendo elevado impacto na vida familiar e gerando consequências numerosas e nefastas que se estendem além da própria casa, provocando outros problemas adicionais difíceis de resolver, nomeadamente na saúde e no bem-estar familiar (Aroca-Montolío et al., 2014).

1.4. Conclusão

A violência filio-parental é um fenómeno que merece uma reforçada atenção de toda a sociedade e comunidade científica dado que ainda pouco se sabe sobre as características das vítimas deste tipo de violência. A presente revisão sistemática comprova que esta violência familiar tem elevado impacto na vida das famílias e na sociedade, provocando consequências nefastas.

A principal vítima de violência filio-parental é a mulher, independentemente do contexto em que ocorre. Este fenómeno surge em todas as classes sociais, estruturas familiares e estilos educativos, apesar de haver uma ligeira tendência para ocorrer em famílias monoparentais e/ou com estilos educativos permissivos e/ou autoritários.

As famílias onde ocorre esta violência possuem relações distantes, com pouco envolvimento entre familiares, falta de confiança e afeto e, por sua vez, muito individualismo. Estas relações permitem que os filhos tenham uma autonomia e responsabilidade muito elevadas para a sua idade e maturidade, levando a assumir a possibilidade de negligência por parte dos progenitores. As crianças têm o direito à educação e nestes casos reina a permissividade, falta de normas, de limites e de supervisão.

Relativamente aos fatores associados à vitimação, a revisão demonstrou que os fatores sociais, além de influenciarem o despoletar desta violência, também têm bastante relevância na inibição da disposição a denunciar o problema às autoridades. São muitos os casos de violência filio-parental que não são reportados devido a crenças sociais, nomeadamente a crença de ser ‘mau pai’, que por sua vez gera um sentimento de vergonha. O medo é outro dos sentimentos em causa para a não denúncia por parte das vítimas, muitas vezes influenciadas pela crença de que estão sozinhas e que ninguém as pode ajudar a solucionar este desafio de lidar com os filhos.

Além do supracitado, foi possível perceber que a exposição à violência é um fator que tem elevado impacto na vida dos envolvidos, independentemente de se se é adulto ou criança e que existe bidirecionalidade. Grande parte dos agressores já foram vítimas e as vítimas já foram agressores. A violência que os pais exercem nos filhos está associada à violência que os filhos exercem nos pais e vice-versa, colocando em causa o direito à especial proteção para o desenvolvimento físico, mental e social da criança. Estes fatores comprovam que a violência familiar é influenciada por uma série de experiências relacionadas com violência, de pais para filhos ou de filhos para pais, levando os últimos muitas vezes ao desespero. Neste sentido, devem ser criadas respostas e apoio adequados de modo a reduzir riscos e minimizar danos.

Concluindo, os pais têm um importante papel no desenrolar da violência filio-parental e na defesa dos direitos das crianças. Os adultos são um exemplo a seguir, tendo o dever de dar aos filhos o devido amor e compreensão, bem como educação. Assim, considera-se pertinente aprofundar o conhecimento sobre esta temática de modo a conhecer melhor as vítimas e os fatores associados à violência filio-parental com o intuito de desenvolver planos de prevenção eficazes, trabalhando a raiz do problema, os

pais e a educação positiva. Pelas razões supracitadas, devem ser criados programas de prevenção primária, secundária e terciária específicos.

Nesta revisão, as principais dificuldades prendem-se com a variedade de características dos estudos, nomeadamente das suas amostras e instrumentos de avaliação de recolha de dados que dificultaram a comparação entre artigos. Acresce ainda o facto de haver uma reduzida informação nos artigos sobre o perfil sociodemográfico (ex: idade, escolaridade, local de residência, nível económico, profissão) e psicológico (ex: saudáveis ou com alguma perturbação/dependência) dos pais vítimas de violência filiofparental que inibiu a possibilidade de conhecimento aprofundado sobre os mesmos.

Neste sentido, recomenda-se que estudos futuros incluam a pesquisa destes e de outros fatores, de modo a permitir uma recolha e comparação de dados mais fidedignos. Sugere-se ainda que sejam realizados estudos com uma amostra de vítimas, que aprofunde o conhecimento sobre as suas características específicas assim como o sentido e o significado que as vítimas atribuem à violência recebida pelos filhos, bem como outros fatores associados ao fenómeno da violência filiofparental como são as dinâmicas da violência (bidirecional), os fatores contextuais (exposição à violência familiar), circunstanciais e precipitantes.

Violência filio-parental perpetrada por menores
Da vitimação à resposta judicial portuguesa

Capítulo II - Estudo Empírico

2.1. Enquadramento teórico

A violência filio-parental apenas suscitou interesse e uma preocupação emergente nas últimas décadas devido à sua visibilidade pública, à mediatização, à maior consciencialização social sobre a violência familiar, às suas características e ao crescente número de denúncia (Arroyo, 2017; Molla-Esparza e Aroca-Montolío, 2017).

Durante séculos, a violência filio-parental foi ignorada pela comunidade científica e encoberta pelas vítimas, agressores e testemunhas (Aroca-Montolío e Robles, 2012; Arroyo, 2017; Gámez-Guadix e Calvete, 2012; Ibabe e Jaureguizar, 2011; Pereira et al., 2017; Rojas-Solis et al., 2016). Por essa razão há falta de estudos nesta área, o que faz com que o conhecimento sobre a problemática seja escasso (Aroca Montolío et al., 2014; Molla-Esparza e Aroca-Montolío, 2017; Rojas-Solis et al., 2016; Kuay et al., 2017), nomeadamente o conhecimento acerca dos pais vítimas de violência filio-parental (Rojas-Solis et al., 2016).

Além do supracitado, não há consenso quanto ao conceito de violência filio-parental (Ibabe e Jaureguizar, 2011; Mórán et al., 2012; Pereira et al., 2017; Rojas-Solis et al., 2016). Consequentemente, existem disparidades nos resultados dos estudos (Mórán et al., 2012; Patuleia et al., 2013; Pereira et al., 2017; Rojas-Solis et al., 2016).

No presente estudo considera-se que a violência filio-parental se refere a comportamentos reiterados de violência psicológica (verbal ou não verbal), física ou económica, dirigida aos pais ou às pessoas que ocupam o seu lugar (Pereira et al., 2017). Exclui-se desta definição todas as agressões pontuais provocadas por alterações psicológicas transitórias ou estáveis, nomeadamente por síndromes de abstinência, alucinações ou autismo. Em termos legais, a violência filio-parental integra o crime de violência doméstica tipificado no artigo 152º do no código penal português.

Pelas razões já mencionadas, esta investigação irá debruçar-se sobre o fenómeno da violência filio-parental e fará uma síntese dos principais resultados obtidos através da APAV e da SGMAI, assim como uma análise das respostas recolhidas através dos questionários efetuados a técnicos de apoio à vítima.

2.2. Visibilidade da violência filiofparental: Estatísticas APAV e SGMAI

O conceito de violência filiofparental definido pela APAV e pelo SGMAI é distinto da definição selecionada para este estudo, dado que este engloba qualquer crime cometido de filho para pai, independentemente do seu estado psicológico.

De acordo com as estatísticas da APAV (2018), entre 2013 e 2017 a violência doméstica dirigida a pais em Portugal apresentou uma percentagem de 8.6% dos casos e apenas 246 dos agressores eram menores de idade, podendo assim estar em causa o crime de violência filiofparental perpetrada por menores (0,66%).

A APAV (2018) menciona que entre 2013 e 2017 o número de casos de violência dirigida aos pais aumentou de 557 em 2013 para 765 em 2017. Todavia, quando se analisam os dados relativos às vítimas verifica-se que o que aumentou foi a violência exercida contra as vítimas com idade superior aos 65 anos, ao passo que a violência exercida contra vítimas com idades compreendidas entre os 26 e os 45 anos quase não se alterou, havendo poucos ou nenhuns registos desta matéria em função do ano e da faixa etária. Estes dados demonstram que existe uma enorme cifra negra à volta deste fenómeno, podendo estar aqui incluídos outros fenómenos como a violência contra pessoa idosa.

Além do supracitado, verificou-se que entre 2013 e 2017 os tipos de famílias que mais se destacam na violência filiofparental eram as famílias nucleares com filhos e as famílias monoparentais. Os dados mostram ainda que 81.69% das vítimas eram do sexo feminino, que a vitimação era continuada, que o crime ocorria maioritariamente na residência comum aos envolvidos (APAV, 2018).

Quanto ao número de agressores de violência filiofparental menores de idade, entre os 12 e os 17 anos, sabe-se que o número entre 2013 e 2015 era de 87 agressores (APAV, 2016) e que, passados dois anos, isto é, entre 2013 e 2017, o nº de agressores apurado foi 148 (APAV, 2018).

Quanto às estatísticas oficiais, de acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna (IASI) (2017), sabe-se que na violência contra ascendentes 82% desta era psicológica, que 67% física e que 75% das vítimas eram do sexo feminino.

Os dados do RASI (2018) demonstraram que a percentagem de vítimas do sexo feminino diminuiu para 60% relativamente ao ano anterior, podendo significar que o número de vítimas do sexo masculino está a aumentar.

Os dados estatísticos analisados refletem a falta de conhecimento que existe sobre esta violência familiar, provavelmente devido à falta de reconhecimento de que se é vítima, por parte dos pais, por vergonha ou por sentimentos de culpa e/ou medo (Adame et al., 2016; Arouca et al., 2014; Carrasco ;2014; Ibabe et al., 2013; Ibabe e Jaureguizar, 2011), que por sua vez leva à não denúncia.

Neste sentido, não foi possível perceber totalmente a magnitude do fenómeno da violência filiofamiliar na sociedade portuguesa, nem conhecer completamente as suas características, visto que os dados registados não transparecem a realidade. Sabe-se que a maioria das vítimas são mulheres, que o número de homens vítimas de violência doméstica e violência filiofamiliar está a aumentar e que na maioria dos casos ocorre inicialmente violência psicológica seguida de violência física (RASI, 2017).

Atendendo ao supracitado, considerou-se pertinente realizar o estudo que se segue de modo a permitir aprofundar o conhecimento sobre as características das vítimas de violência filiofamiliar e sobre os fatores associados ao fenómeno e assim colmatar a informação recolhida através das estatísticas portuguesas existentes sobre esta violência familiar.

2.3. Estudo empírico

Para tal, desenvolveu-se um estudo descritivo, de carácter exploratório e que fez uso de uma metodologia quantitativa com o objetivo geral de conhecer o fenómeno da violência filiofamiliar perpetrada por menores em Portugal através da perspectiva de técnicos de apoio à vítima.

- i. determinar o perfil da vítima de violência filiofamiliar;
- ii. caracterizar a violência perpetrada por menores a pais e/ou cuidadores;
- iii. descobrir os fatores associados à perpetração/vitimação nesta violência familiar;
- iv. compreender as dificuldades e apoios existentes na resposta social ao fenómeno.

2.3.1. Método

2.3.1.1. Participantes

Para a concretização deste estudo foi realizado um inquérito a profissionais com experiência de trabalho nesta problemática social. Fizeram parte da amostra técnicos com percurso profissional, experiência e conhecimento na área do apoio à vítima, de forma a conseguir informação credível, fiável e importante para a investigação.

O questionário foi preenchido por 25 técnicos de apoio à vítima de vários distritos do país, com idades entre os 24 e os 60 anos (Média=39,68; DP=7,99). A maioria da amostra foi constituída por mulheres psicólogas que trabalham em centros de apoio à vítima (cf. Tabela 2.1.).

Tabela 2.1. *Características sociodemográficas da amostra (n= 25)*

Variável		N	%
Sexo	Masculino	3	12
	Feminino	22	88
Grupos etários	24-33	5	20,8
	34-43	12	50
	>44	7	29,2
Localização geográfica	Açores	1	4
	Aveiro	1	4
	Braga	2	8
	Faro	7	28
	Lisboa	4	16
	Porto	8	32
	Viana do Castelo	2	8
Perfil profissional	Advogado/a	1	4
	Assistente social	2	8
	Criminólogo/a	1	4
	Guarda da GNR	1	4
	Psicólogo/a	19	76
	Sociólogo/a	1	4
Local de trabalho	Assessoria aos tribunais	1	4
	Autarquia	1	4
	Centro de apoio à vítima	19	76
	Estabelecimento de ensino	1	4
	Estabelecimento de saúde	1	4
	Forças de segurança	1	4
	Gabinete de consulta	1	4

2.3.1.2. Instrumento

Para a recolha de dados, relativamente às perspetivas dos técnicos de apoio à vítima, recorreu-se à técnica do questionário, com o intuito de conhecer a perspetiva dos técnicos com experiência profissional na temática da violência filiofamiliar. O questionário dirigido aos profissionais (Ibabe et al, 2007) (cf. Anexo C) foi traduzido e utilizado com a devida autorização dos autores.

O questionário é constituído por 23 questões. As primeiras seis são questões diretas relativas às características sociodemográficas do técnico de apoio à vítima, a seguir surgem cinco questões diretas focadas no conhecimento que os técnicos têm sobre os casos de violência filiofamiliar que foram registados no seu local trabalho. Seguem-se três perguntas diretas relativamente aos programas específicos de prevenção primária, secundária e terciária com três perguntas de resposta curta para os técnicos responderem caso conheçam algum dos programas supracitados. As questões que se seguem são direcionadas para a opinião do profissional, nas quais uma questão é composta por sete variáveis e o técnico tem de indicar a importância dessas variáveis numa escala de um - que significa pouco importante - até cinco - que tem muita importância no desenvolvimento da violência filiofamiliar. Seguem-se duas perguntas de resposta curta específicas para a caracterização do perfil da vítima e do agressor de violência filiofamiliar, mais duas que se referem à intervenção específica neste tipo de violência, a primeira de resposta direta - se devia ou não existir uma intervenção específica - e a segunda de resposta curta com o intuito de justificar a resposta anterior. A última questão é constituída por cinco variáveis e o técnico tem de avaliar numa escala de um a cinco a sua importância no âmbito da intervenção neste fenómeno familiar, tal como na questão supracitada o um corresponde a pouco importante e o cinco a muito importante.

2.3.1.3. Procedimentos

Para a realização do estudo submeteu-se o protocolo de investigação a apreciação da Comissão de Ética da UFP. Uma vez obtido um parecer positivo, o questionário foi adaptado ao formato dos formulários Google e, posteriormente, disponibilizado e divulgado com recurso às redes sociais e meios de comunicação online. O seu preenchimento teve uma duração aproximada de 10 minutos. A numeração do

questionário foi aleatória para que cada sujeito não possa ser identificado, garantindo-se o anonimato e a confidencialidade dos dados analisados.

Para trabalhar os dados quantitativos recorreu-se ao programa *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), versão 25.

2.3.2. Resultados

No âmbito do trabalho dos técnicos, estes encontram-se a trabalhar maioritariamente em centros de apoio à vítima (76%) e os restantes em estabelecimentos de ensino (4%), nas forças de segurança (4%), nas equipas técnicas de assessoria aos tribunais (4%), em estabelecimentos de saúde (4%), nas autarquias (4%) e em gabinetes de consulta (4%). Para além do supracitado, observa-se que 48% da amostra tem mais de 10 anos de serviço. A figura 2 representa a percentagem de técnicos em função dos anos de experiência.

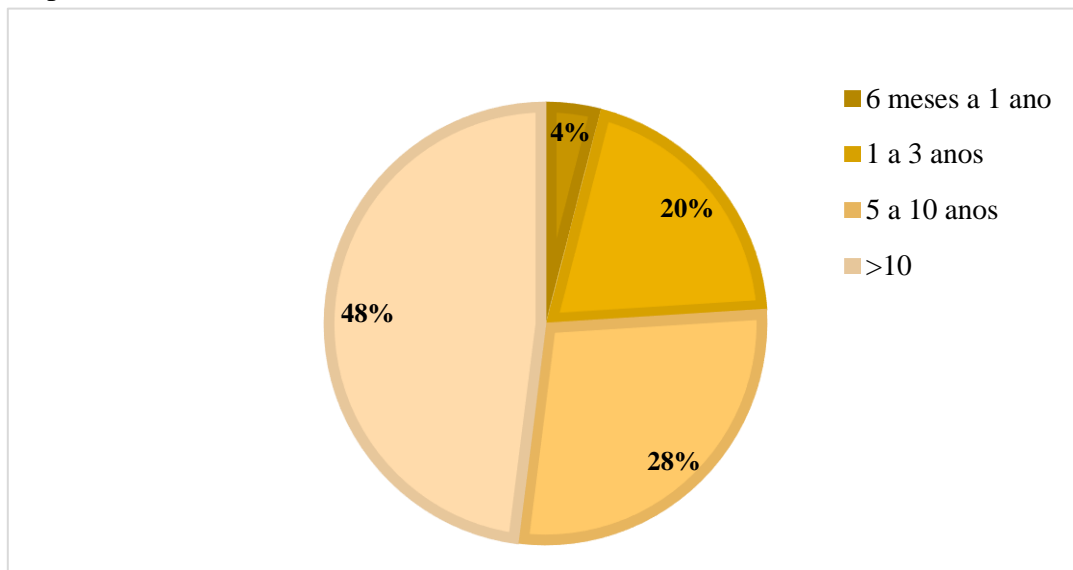


Figura 2: Anos de experiência dos técnicos questionados

Quando questionados se durante os últimos cinco anos conheceram algum caso de violência filiofamiliar no seu trabalho, 88% respondeu afirmativamente e apenas 12% respondeu não conhecer nenhum caso; 44% tinha informação quantificada acerca dos mesmos (dos quais 90,9% trabalhava em centros de apoio à vítima e 9,1% nas autarquias) e 44% afirmou utilizar algum sistema específico para registar este tipo de informação

(processos de apoio à vítima online, bases de dados, relatórios e planos de intervenção da família acompanhada).

Relativamente ao número de casos que chegaram ao local de trabalho dos técnicos nos últimos cinco anos, a média encontra-se nos 13,24 casos e 72,5% dos casos foram registados nos centros de apoio à vítima.

À questão sobre quantos casos dos que chegaram ao seu local de trabalho foram denunciados, 24% estima que foram denunciados entre 75% e 90% dos casos, 24% considera que menos de 25% dos casos foram denunciados, 16% pensa que foram denunciados entre 50% e 74% dos casos e apenas 12% estima que nenhum caso foi denunciado. Apenas 24% dos técnicos não respondeu à questão.

A respeito dos conhecimentos dos técnicos sobre programas específicos de prevenção, 88% respondeu que não conhecia nenhum programa de prevenção primária nem secundária e 92% respondeu que não conhecia nenhum programa de prevenção terciária.

Posteriormente foi pedido que valorizassem a importância de diversas variáveis no desenvolvimento da violência filiofamiliar numa escala de um a cinco, sendo que o um corresponde a pouco importante e o cinco a muito importante, como referido anteriormente. A figura 3 demonstra as percepções dos técnicos sobre os fatores analisados.

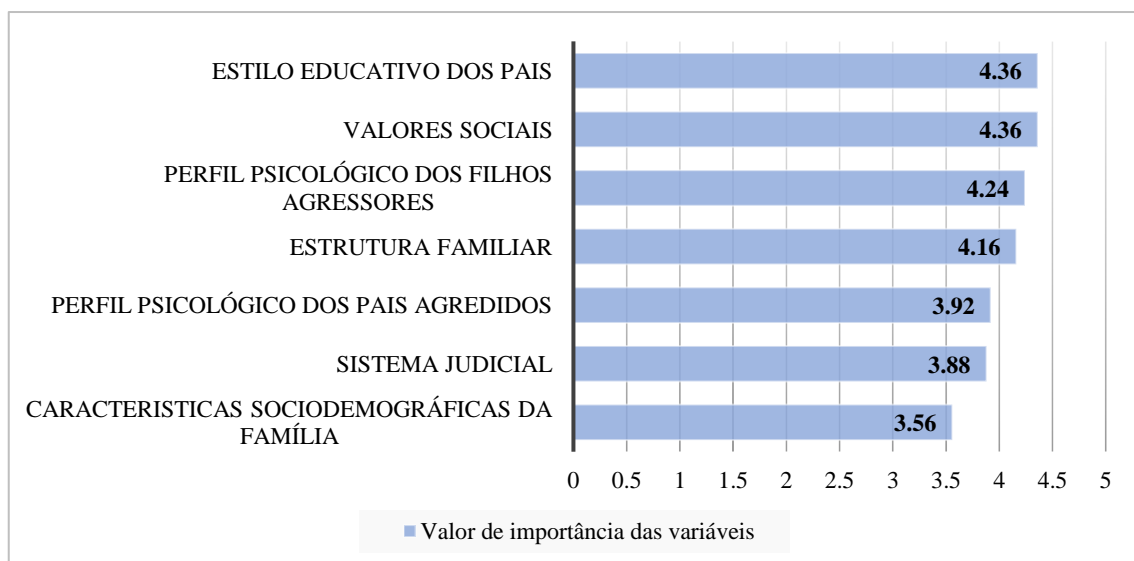


Figura 3: Percepção dos técnicos quanto à importância das variáveis

Violência filiofamiliar perpetrada por menores
Da vitimação à resposta judicial portuguesa

Observando a figura percebe-se que a nível geral os valores atribuídos às sete variáveis são muito semelhantes e com elevada pontuação. As variáveis que mais se destacaram como sendo muito importantes no desenrolar da violência filiofamiliar foram as variáveis familiares, nomeadamente o estilo educativo dos pais (48% dos técnicos atribuiu 4 e 44% atribuiu 5), o perfil psicológico dos filhos agressores (52% atribuiu 5 e 28% atribuiu 4) e a estrutura familiar (40% atribuiu 5 e 40% atribuiu 4). Estes dados reforçam a ideia de que os pais têm uma grande responsabilidade no desenvolvimento desta violência.

Os valores sociais também foram considerados pelos técnicos como uma variável de muita importância (56% atribuiu 4 e 40% atribuiu 5), ilustrando a percepção dos técnicos de que a sociedade também tem elevada responsabilidade no desenrolar da violência filiofamiliar. Os fatores que tiveram menor valorização foram o sistema judicial (44% atribuiu 5 e 28% atribuiu 4) e as características sociodemográficas da família (44% atribuiu 4 e 20% atribuiu 5), demonstrando terem menos influência no surgimento da violência filiofamiliar, quando comparados com os fatores supracitados.

Tabela 2.2. Tabela com perfil dos jovens que agredem os seus progenitores

Fatores	Variáveis implicadas	n
Caraterísticas psicológicas do/a jovem	Baixa tolerância a frustração;	4
	Indisciplinado/a;	5
	Impulsivo/a;	3
	Agressivo/a;	5
	Manipulador/a;	1
	Autoritário/a;	1
	Hostil.	1
Âmbito escolar	Fracasso escolar;	2
	Problemas de relacionamento interpessoal;	1
	Comportamento delinvente, desafiante epositor.	4
Psicopatologias	Consumo abusivo;	11
	Perturbações mentais.	6
Familiares	Vítima de maus tratos infantis;	1
	Vivência em contexto familiar instável (violência doméstica);	4
	Família desestruturada;	2
	Máximo poder na hierarquia familiar;	2
	Contexto socioeconómico desfavorecido;	1
	Dependente dos pais.	1

Relativamente ao perfil dos menores agressores de violência filiofamiliar, os profissionais questionados responderam ($n=21$) a uma pergunta aberta tendo em consideração a sua experiência profissional que originou a tabela 2.

A tabela 2.2 demonstra que para os técnicos de apoio à vítima o menor perpetrador de violência filiofamiliar tem baixa tolerância à frustração, é indisciplinado, é agressivo, possivelmente consumidor/dependente de drogas e/ou álcool, com perturbações mentais e vive num contexto familiar instável com violência.

De seguida, foi pedido aos técnicos que descrevessem um perfil de pais agredidos pelos seus filhos tendo em consideração a sua experiência profissional que resultou na seguinte tabela 3 ($n=21$).

Tabela 2.3. Tabela com perfil dos pais agredidos pelos filhos

Fatores	Valores Implicados	<i>n</i>
Sexo	• Feminino.	1
Características psicológicas do pai/mãe	• Inseguro/a, tem medo do filho;	2
	• Submisso/a;	2
	• Frágil;	2
	• Baixa autoestima;	2
	• Deprimido/a;	1
	• Isolado/a;	1
	• Dependência emocional dos filhos.	1
	• Ansioso/a	1
	• Vergonha	2
Situação socioeconómica	• Contexto socioeconómico desfavorecido.	4
Estilo Parental	• Permissivo;	4
	• Passivo;	1
	• Super protetor;	2
	• Autoritário;	1
	• Punitivo;	1
	• Patriarcal;	1
	• Despreocupado;	1
	• Ausente;	2
	• Impulsivo, baixa capacidade de autocontrolo;	1
	• Dificuldade em estabelecer regras e limites.	7
Escolaridade	• Baixa instrução.	1
Estrutura familiar	• Monoparental.	1
Psicopatologias	• Transtornos mentais.	2
Relações familiares	• Violência doméstica;	1
	• Maus tratos aos filhos;	1
	• Vítima e Agressor/a.	2

A tabela 2.3. demonstra que para os técnicos de apoio à vítima ($n=25$) os pais agredidos pelos filhos são permissivos, têm baixos rendimentos e dificuldade em impor regras e limites.

Quando foram questionados se a intervenção em casos de violência filiofamiliar deveria ser específica (diferenciada) para estes casos, 64% dos técnicos responderam afirmativamente e 36% negativamente, realçando a importância do desenvolvimento de programas de intervenção específicos no contexto desta violência familiar. Entre os técnicos que responderam de forma negativa, 77,8% trabalhava em centros de apoio à vítima, 11,1% em estabelecimentos de saúde e 11,1% na GNR.

Relativamente à importância dos âmbitos de intervenção em casos de violência filiofamiliar, os técnicos ($n=25$) identificaram a intervenção ao nível da saúde mental familiar como sendo a intervenção de maior importância nestes casos (80% dos técnicos atribuiu 5 e 20% atribuiu 4). A intervenção judicial foi a que obteve menor valorização como se pode verificar na figura 4 (48% atribuiu 4 e 32% atribuiu 5).

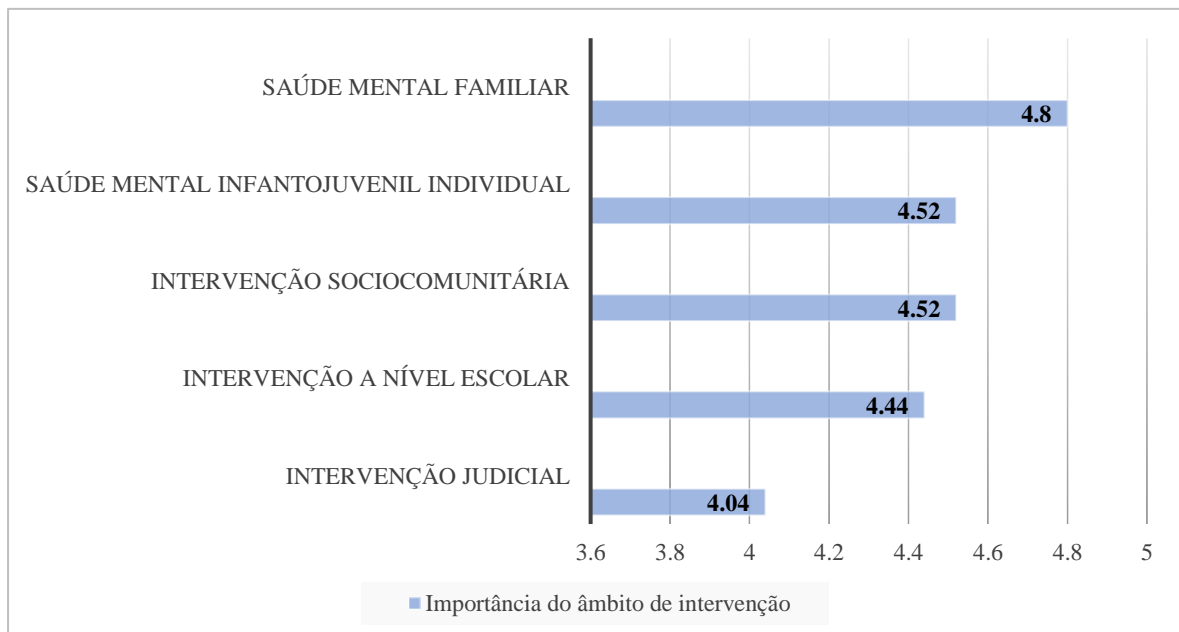


Figura 4: Percepção dos técnicos quanto à importância do âmbito de intervenção

2.3.3. Discussão

Relativamente aos resultados alcançados com a implementação do questionário online, pode afirmar-se que estes foram muito positivos, visto que permitiram alcançar os objetivos iniciais da investigação, nomeadamente determinar o perfil da vítima de violência filiofamiliar, descobrir os fatores associados à perpetração/vitimação nesta violência familiar e compreender as dificuldades e apoios existentes na resposta social ao fenómeno.

A nível das características psicológicas, os profissionais consideram que a vítima é insegura, que tem medo do filho, que é submissa, que tem baixa autoestima, tal como verificado noutros estudos (Adame et al., 2016; Calvete et al., 2014; Carabante et al., 2017).

Quanto à situação socioeconómica, os técnicos caracterizam-na como sendo desfavorecida. Apesar de estes terem esta perceção, os estudos demonstram o contrário. De acordo com a revisão de estudos (e.g., Aroca-Montolio et al., 2014; Ibabe et al., 2007), a violência filiofamiliar pode ocorrer em qualquer família e em qualquer situação socioeconómica e o nível económico das famílias onde ocorre violência filiofamiliar é significativamente superior ao nível das famílias onde não há este tipo de violência familiar.

A nível do estilo parental, os técnicos consideram que a vítima é permissiva e tem dificuldade em estabelecer regras e limites ou é autoritária, punitiva, patriarcal e impulsiva ou é despreocupada e ausente. Os resultados confirmam as conclusões avançadas por alguns estudos de que existe uma relação entre o estilo permissivo e o autoritário e a violência filiofamiliar (Adame et al., 2016; Arora-Montolio et al., 2014; Calvete et al., 2014; Carabante et al., 2017; Ibabe et al., 2013).

Relativamente à estrutura familiar, os técnicos percecionam que a violência filiofamiliar ocorre em famílias monoparentais e desestruturadas. No entanto, a literatura demonstra que esta violência familiar ocorre tanto em famílias monoparentais, como em famílias nucleares com filhos (Aroca-Montolío et al., 2014; Carrasco, 2014; Ibabe et al., 2007).

Ao nível das relações familiares, os questionados consideram que as relações são de violência, que existe violência doméstica e/ou maus tratos aos filhos, estando os menores expostos à violência. Neste sentido, os filhos que são agressores também já foram ou são vítimas dos pais de forma direta ou indireta, existindo a bidirecionalidade da violência defendida por diversos autores (Aroca-Montolío et al., 2014; Gámez-Guadix e Calvete, 2012; Ibabe, 2015; Ibabe e Jaureguizar, 2011; Ibabe et al., 2007).

Tendo em consideração toda a revisão da literatura realizada assim como as estatísticas observadas, a exposição à violência parece ser um fator crucial no desenvolvimento da violência doméstica, da violência filiofamiliar e da violência contra as mulheres. Tal como refere Ibabe e Jaureguizar (2011), ser testemunha de violência está relacionado com a posterior perpetração de violência. Este fator aumenta a probabilidade dos filhos se identificarem com a violência como uma forma legítima e eficaz de resolver os conflitos e de alcançar os seus objetivos. Ser testemunha de maus tratos entre os pais favorece a interiorização de crenças e valores negativos sobre as relações com os outros (Calvete et al., 2014; Lyons et al., 2015; Gámez-Guadix e Calvete, 2012; Ibabe et al., 2013; Ibabe, 2015; Ibabe et al., 2007).

Apesar da violência filiofamiliar ser menos frequente que outras situações, a exposição à violência e ao maltrato pode influenciar a manutenção do ciclo de violência (Carrasco, 2014).

2.4. Conclusão

A violência filiofamiliar é um fenómeno pouco investigado e o caso de Portugal não é exceção. Houve dificuldade em encontrar dados estatísticos portugueses sobre esta temática, principalmente informação sobre violência filiofamiliar perpetrada por menores. Os dados encontrados demonstram que existe pouca ou nenhuma violência filiofamiliar perpetrada por menores em Portugal.

O estudo realizado permitiu confirmar que a violência filiofamiliar necessita de uma urgente atenção redobrada por parte da comunidade científica e das instituições nacionais, de modo a permitir uma análise fidedigna do fenómeno.

Os dados estatísticos demonstram que são poucos os perpetradores de violência filiofamiliar menores de idade, no entanto as denúncias de casos desta violência familiar contra vítimas com idade igual ou superior a 65 anos estão a aumentar exponencialmente, havendo necessidade de intervir antecipadamente. Todavia, muitos casos continuam a não ser denunciados devido aos sentimentos de medo, culpa, vergonha e por desconhecimento de que esta violência familiar é um crime público e que qualquer pessoa pode e deve denunciar.

A principal vítima é a mulher, porém os estudos demonstram que o número de homens vítimas está a aumentar. Esta violência ocorre em qualquer estrutura familiar e em qualquer estrato socioeconómico. Os pais vítimas dos filhos possuem um estilo educativo permissivo ou autoritário e têm dificuldades em impor regras e limites. Um dos principais fatores associados à violência filiofamiliar é a exposição à violência, o ser vítima e/ou testemunha de violência.

O questionário implementado contraria a ideia de que a violência filiofamiliar ocorre em qualquer família e estrutura familiar mas confirma que existe bidirecionalidade e que a exposição à violência é um fator de risco.

Além do referido, o questionário implementado permitiu concluir que não há apoios nem respostas adequadas aos casos de violência filiofamiliar. Os técnicos de apoio à vítima reconhecem a existência deste fenómeno, no entanto desconhecem qualquer tipo de apoio específico, programas de recolha de dados assim como de programas de prevenção primária, secundária e terciária, considerando que estes apoios específicos deveriam existir.

A violência filiofamiliar suscita consequências graves e de difícil reversão no seio familiar e na sociedade, pois isola as vítimas e potencia o comportamento delinvente dos agressores num futuro próximo. Este fenómeno terá um impacto muito maior e efeitos mais significativos, quer para os envolvidos quer para a sociedade que estes integram, como demonstram as estatísticas da violência contra os pais com idade igual a superior aos 65 anos.

Neste sentido, é de capital importância aumentar a investigação científica sobre esta temática e considera-se que os dados estatísticos devem ser recolhidos e analisados

de forma diferenciada, de modo a permitir o estudo mais aprofundado deste tipo de violência familiar, isoladamente do de violência doméstica.

Além do supracitado, seria vantajoso para a sociedade informar as pessoas sobre este fenómeno e criar programas de prevenção adequados à realidade portuguesa assim como medidas de intervenção, de forma a entrar em contacto com os envolvidos nesta violência familiar mais adequadamente. Desta forma poderemos melhor adaptar e potencializar a resposta dada, quer às vítimas quer aos agressores, não só aquando o crime, mas também quanto à sua reintegração, após a resolução do mesmo.

Relativamente às limitações, considera-se que uma barreira desta investigação foi a falta de dados estatísticos portugueses sobre o fenómeno da violência filiofamiliar perpetrado por menores. De facto, existem números sobre violência filiofamiliar, no entanto na sua maioria o enfoque está na violência contra o idoso, o que envia a informação recolhida. Pensa-se também que se deve separar os dados, de modo a permitir distinguir a violência contra os idosos da violência filiofamiliar perpetrada por menores. Esta limitação restringiu o conhecimento aprofundado sobre a magnitude do fenómeno em Portugal.

Uma segunda limitação foi a reduzida investigação científica internacional que existe sobre os pais vítimas de violência filiofamiliar. Os pais são um elemento essencial no desenvolvimento desta violência e sendo eles os educadores e os exemplos a seguir era expectável que houvesse um maior conhecimento sobre o seu perfil socioeconómico, estilo educativo, características psicológicas e experiências de vida, de modo a permitir intervir na raiz do problema e, por sua vez, evitar que o conflito alcance a magnitude de um crime.

A terceira e última limitação refere-se à diversidade de estudos que existe sobre a violência filiofamiliar, nomeadamente a nível das amostras e dos instrumentos de avaliação utilizados, dificultando a comparação de dados entre os estudos analisados.

Concluindo, tendo em consideração que os jovens de hoje são os adultos de amanhã considera-se pertinente conhecer melhor esta violência familiar e vital o enfoque na sua prevenção e/ou intervenção para conseguir responder da melhor e mais eficaz maneira possível.

Referências

Adame, E., Ríos, J., Campano, R., e de la Rosa, L. (2016). Análisis discursivo de la violencia filio-parental: ámbito profesional y familiar. *Trabajo Social Global. Revista de Investigaciones en Intervención social*, 6(10), pp. 96-120.

Alves, C., Froes, M. e Cravo, S. (2009). “*Violência Intrafamiliar: Menores que agredem os seus Pais II*”. Relatório Final. Projecto Daphne, Asociación Altea-España.

APAV (2014). Estatísticas APAV. Crimes de violência doméstica: filhos que agredem os pais [2004-2012]. [Em linha] Disponível em https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_VD_FQAP_2004-2012.pdf [Consultado em 19/11/2018].

APAV (2016). Estatísticas APAV. Crimes de violência doméstica. Violência filio-parental [2013-2015]. [Em linha] Disponível em https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Vitimas_Violencia_Domestica_2013_2015.pdf [Consultado em 19/11/2018].

APAV (2018). Estatísticas APAV. Crimes de violência doméstica [2013-2017]. [Em linha] Disponível em https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Violencia_Domestica_2013_2017.PDF [Consultado em 10/12/2018].

APAV (2018). Estatísticas APAV. Crimes de violência doméstica. Violência filio-parental [2013-2017]. [Em linha] Disponível em https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_VD_Violencia_FilioParental_2013_2017.PDF [Consultado em 10/12/2018].

Aroca-Montolío, C. e Robles, J. L. A. (2012). La violencia filio-parental en hijos e hijas adolescentes con rasgos de psicopatía. In: Robles, J. L. A. (Ed.). Edição 3. *La psicopatía en el siglo XXI: Apuntes para la reflexión*. Universitat de Valencia, pp. 25-45.

Aroca-Montolío, C., Lorenzo-Moledo, M. e Miró-Pérez, C. (2014). La violencia filio-parental: un análisis de sus claves. *Anales de psicología*, 30(1), pp. 157-170.

Arroyo, S. J. (2017). La violencia filio parental y la medida de internamiento. *Revista sobre la infancia y la adolescencia*, 13, pp. 15-44.

Calvete, E., Orue, I., Bertino, L., Gonzalez, Z., Montes, Y., Padilla, P., e Pereira, R. (2014). Child-to-Parent Violence in Adolescents: The Perspectives of the Parents, Children, and Professionals in a Sample of Spanish Focus Group Participants. *Journal of Family Violence*, 29(3), pp. 343-352.

Carabante, A., Martín, A. e Ledo, M. (2017). *Factors de vulnerabilitat en mares víctima de violència filio-parental*. Generalitat de Catalunya. Centre d'Estudis Jurídics i Formació Especialitzada.

Carrasco, N. (2014). Violencia Filio-Parental: Características personales y familiares de una muestra de Servicios Sociales. *Trabajo Social Hoy*, (73), pp. 63-78.

Cottrell, B. (2001). *Parent Abuse: The abuse of parents by their teenage children*. Ottawa, ON: Health Canada, Population and Public Health Branch, National Clearinghouse on Family Violence.

Gámez-Guadix, M. e Calvete, E. (2012). Violencia filio-parental y su asociación con la exposición a la violencia marital y la agresión de padres a hijos. *Psicothema*, 24(2), pp. 277-283.

Ibabe, I. (2015). Predictores familiares de la violencia filio-parental: el papel de la disciplina familiar. (Spanish). *Anales De Psicología*, 31(2), pp. 615-625.

Ibabe, I., Jaureguizar, J. e Bentler, P. (2013). Risk Factors for Child-to-Parent Violence. *Journal of Family Violence*, 28(5), pp. 523-534.

Ibabe, I. e Jaureguizar, J. (2011). Hasta qué punto la violencia filio-parental es bidireccional. *Anales de psicología*, 27(2), pp. 265-277.

Ibabe, I., Jaureguizar, J. e Díaz, O. (2007). *Violencia filio-parental: conductas violentas de jóvenes hacia sus padres*. Servicio Central de Publicaciones del Gobierno Vasco.

Kuay, S. H., Tiin, P. A., Boothroyd, G. L., Towl, G. J. e Centifanti, L. C. M. (2017). A New Trait-Based Model of Child-to-Parent Aggression. *Adolescent Research Review*, pp. 1-13.

Lyons, J., Bell, T., Fréchette, S., e Romano, E. (2015). Child-to-Parent Violence: Frequency and Family Correlates. *Journal of Family Violence*, 30(6), pp. 729-742.

Moher, D., Liberati, A., Tetzlaff, J., Altman, D. G., & The PRISMA Group. (2009). Preferred reporting items for systematic reviews and metaanalyses: The PRISMA statement. *PLoS Medicine*, 6(6), e1000097. <https://doi.org/10.1371/journal.pmed1000097>

Molla-Esparza, C., e Aroca-Montolío, C. (2017). Menores que maltratan a sus progenitores: definición integral y su ciclo de violencia. *Anuario de Psicología Jurídica*, pp. 1-7.

Morán, N., González-Álvarez, M., Gesteira, C. e García-Vera, M.P. (2012). Menores que agreden a sus padres: análisis de los datos de prevalencia a nivel nacional e internacional. *Psicopatología Clínica Legal y Forense*, 12, pp. 101-120.

Patuleia, N., Alberto, I. e Pereira, R. (2013). (Des)Construindo a violência filio-parental – análise de um caso de intervenção terapêutica na violência filio-parental com adolescente em acolhimento institucional. *Revista Brasileira de Psicoterapia*, 15(1), pp. 72-92.

Pereira, R. Loinaz, I., Hoyo-Bilbao, J. D., Arrospide, J., Bertino, L., Calvo, A., Montes, Y. e Gutiérrez, M. M. (2017). Proposta de definição de violência filio-parental: consenso da Sociedade Espanhola para o Estudo da Violencia Filio-parental (SEVIFIP). *Papeles del Psicólogo*, 38(3), pp. 216-223.

Rojas-Solís, J., Vázquez-Aramburu, G. e Llamazares-Rojo, J. (2016). Violencia filio-parental: una revisión de un fenómeno emergente en la investigación psicológica. *Ajayu. Órgano de Difusión Científica del Departamento de Psicología de la Universidad Católica Boliviana "San Pablo"*, 14(1), pp. 140-161.

Violência filio-parental perpetrada por menores
Da vitimação à resposta judicial portuguesa

Sampaio, R. F. e Mancini, M., C. (2007). Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. *Revista Brasileira de Fisioterapia*, 11(1), pp. 83-89.

Walsh, J. A., W., e Krienert, J. L. (2009). A Decade of Child-Initiated Family Violence: Comparative Analysis of Child-Parent Violence and Parricide Examining Offender, Victim, and Event Characteristics in a National Sample of Reported Incidents, 1995-2005. *Journal of Interpersonal Violence*, 24(9), pp. 1450.

Sites

B-ON – www.b-on.pt

Anexos

Anexo A. Autorização da Comissão de Ética

Anexo B. Tabela PRISMA 2009

Anexo C. Tabela de qualificação dos artigos em função do PRISMA

Anexo D. Questionário para profissionais sobre violência filiofparental

Violência filiofamiliar perpetrada por menores
Da vitimação à resposta judicial portuguesa

Anexo A. Autorização da Comissão de Ética



Universidade Fernando Pessoa
www.ufp.pt

Das conhecimentos à
aluna e orientadora (a).
Gomes
21/03/2018

Exma. Senhora
Prof. Doutora Inês Gomes
Diretora da FCHS

Porto, 20 de Março de 2018

Exma. Senhora Prof. Doutora,

A Comissão de Ética, depois de re-apreciado o projeto de investigação de Maria Gonçalves Maciel, intitulado "Violência Filiofamiliar perpetrada por menores. Da vitimação à resposta judicial portuguesa" e realizado no âmbito do Mestrado de Criminologia, considera nada haver a opor à realização do estudo.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da
Comissão de Ética da UFP

Susana Teixeira Magalhães
Susana Teixeira Magalhães



Fundação Ensino e Cultura "Fernando Pessoa"

N.º 152 057 600 - Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial de Porto

REITORIA - | Faculdade de Ciências Humanas e Sociais | | Faculdade de Ciência e Tecnologia | Praça 9 de Abril, 349 - 4249-004 Porto-Portugal - T. +351 22 507 1300 - F. +351 22 550 8269 - geral@ufp.pt
| Faculdade de Ciências da Saúde | - | Escola Superior de Saúde | R. Carlos da Maia, 296 - 4200-150 Porto - Portugal - T. +351 22 507 4630 - F. +351 22 507 4631 - R. Detlim Maia, 334 - 4200-253 Porto - Portugal
T. +351 22 509 6371 - geral.saude@ufp.pt UNIDADE de Ponte de Lima - Casa da Garrida - R. Conde de Berrandanos - 4990-078 Ponte de Lima Portugal - T. +351 258 741 026 - F. +351 258 741 412 - geral.plima@ufp.pt

Anexo B. Tabela PRISMA 2009

Tópicos em análise	Nº do item	Explicação do Tópico	Não reportado/Reportado (0,1,2)
Título	1	Se o título identifica o tipo de estudo (e.g. metanálise, exploratório, transversal, prevalência).	
Resumo	2	Se está estruturado contendo os objetivos do estudo, uma síntese dos métodos (participantes, instrumentos, procedimento), os principais resultados e as principais conclusões.	
Introdução			
Estado de Arte	3	Se contém a literatura e/ou estudos anteriores sobre o tema em análise.	
Objetivos do estudo	4	Se apresenta os objetivos e/ou hipóteses de forma a abordar a população em análise, intervenções, comparações, resultados e design do estudo.	
Métodos			
Protocolo do estudo	5	Se através da leitura do procedimento do estudo é possível ter a noção como é que foi realizado para se poder replicar em futuras investigações.	
Critérios de elegibilidade	6	Se expõe as características específicas do estudo (e.g. tempo do follow-up, o tipo de população, o design) e as características de relatório (e.g. a duração do estudo, o idioma, o estado de publicação).	
Fontes de informação	7	Se clarifica a forma de como tiveram acesso à população e/ou bases de dados.	
Critérios de inclusão/exclusão	8	Especifica os critérios de inclusão e exclusão para a seleção dos participantes.	
Recolha da informação	9	Descreve os instrumentos, guiões de entrevista e/ou questionários utilizados para a recolha dos dados para análise.	
Design do estudo	10	Clarificação do procedimento do estudo, desde da seleção dos participantes, recolha dos dados, à análise dos mesmos (e.g. utilização de programas estatísticos).	
Resultados			
Principais medidas	11	Se apresenta o resumo das medidas dos principais resultados (e.g. percentagens, média, desvio padrão).	
Síntese dos principais resultados	12	Descreve os métodos de tratamento dos dados e a comparação dos resultados obtidos nos estudos com os resultados apresentados no estado de arte.	
Conclusão			
Limitações do estudo	13	Descreve o método utilizado para avaliar o risco de polarização de estudos individuais e como esta informação é utilizada em qualquer síntese de dados.	

Violência filiofamiliar perpetrada por menores
Da vitimação à resposta judicial portuguesa

Anexo C. Tabela de qualificação dos artigos em função do sistema PRISMA (2009)

Artigos \ Tópicos para análise	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	Total
Adame, Rios, Campano e de la Rosa (2016)	2	2	2	2	2	2	2	1	2	2	2	1	1	23
Aroca Montolío, Lorenzo Moledo e Miró-Pérez (2014)	0	1	2	2	2/1*	2/1*	1	1	2/1*	1	2	1	2	19/16*
Calvete, Orue, Bertino, Gonzales, Montes, Padilla e Pereira (2014)	1	2	2	2	2	2	2	1	2	2	2	1	2	23
Carabante, Martín e Ledo (2017)	0	0	2	2	2	2/1*	2	1	2	2	2	1	2	20/19*
Carrasco (2014)	0	2	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	23
Gámez-Guadix e Calvete (2012)	0	2	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	23
Ibabe (2015)	0	2	2	2	2	2	2	1	2	2/1*	2	1	2	22/21*
Ibabe e Jaureguizar (2011)	0	2	2	2	2	2	2	1	2	2	2	1	2	22
Ibabe, Jaureguizar e Bentler (2013)	0	2	2	2	2	2	2	1	2	2	2	1	2	22
Ibabe, Jaureguizar e Díaz (2007)	0	1	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	22
Lyons, Bell, Fréhelte e Romano (2015)	0	2	2	1	2	2	2	1	2	2	2	1	2	21
Walsh e Krienert (2009)	0	2	2	2	2	2	2	1	2	2/1*	2	1	2	22/21*
	3	20	24	23	24	24	23	12	24	23	24	15	23	

Notas. 0- Não reportado/Não especificado; 1-Pouco claro/ Relatado até um certo ponto; 2- Adequadamente feito.

* A cotação dos itens diferiu entre as duas investigadoras nestes pontos.

Anexo D. Questionário

Questionário sobre Violência Filiofamiliar

Ibabe, Jauregizar, & Díaz (2007) traduzido e adaptado por Maciel, Sani e Molina (2018)
Versão para investigação

O presente questionário sobre o fenómeno da violência filiofamiliar, decorre no âmbito da dissertação de Mestrado em Criminologia pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa.

A temática a ser desenvolvida é relativa à vitimação e à resposta judicial portuguesa aos casos desta violência familiar perpetrada por filhos ou menores com idades inferiores aos 16 anos.

O objetivo deste questionário é conhecer a perspetiva dos técnicos relativamente à temática.

Venho, por isso, pedir a sua colaboração, lembrando que a sua participação é voluntária e é garantida a total confidencialidade sobre os dados fornecidos, sendo que os resultados obtidos serão apenas utilizados para efeito de investigação.

* Required

Aceitação em participar

1. **Declaro ter sido informado da natureza e dos procedimentos da presente investigação, bem como das garantias de anonimato e confidencialidade. Assim, aceito responder ao questionário, contribuindo para esta investigação ***

Mark only one oval.

SIM Skip to question 2.

Dados do técnico

2. **Idade ***

3. **Sexo ***

Mark only one oval.

Masculino

Feminino

Violência filiofparental perpetrada por menores
Da vitimação à resposta judicial portuguesa

4. **Localidade ***

Mark only one oval.

- Aveiro
- Beja
- Braga
- Bragança
- Castelo Branco
- Coimbra
- Evora
- Faro
- Guarda
- Leiria
- Lisboa
- Portalegre
- Porto
- Santarém
- Setúbal
- Viana do Castelo
- Vila Real
- Viseu
- Madeira
- Açores

5. **Perfil profissional: ***

Mark only one oval.

- Psicólogo/a
- Psiquiatra
- Assistente social
- Pedagogo/a
- Educador/a
- Professor/a
- Other: _____

6. **Serviço em que trabalha: ***

Mark only one oval.

- Escola ou outro estabelecimento educativo
- Serviços de Educação ou Ação Social de Câmara Municipal
- Hospital ou Centro de Saúde
- Centro de acolhimento residencial da Segurança Social
- Equipa de Assessoria Técnicas aos Tribunais
- Centro Educativo do Ministério da Justiça
- Other: _____

Violência filiofparental perpetrada por menores
Da vitimação à resposta judicial portuguesa

7. Há quantos anos trabalha nesse serviço? *

Mark only one oval.

- menos de 6 meses
- de 6 meses a 1 ano
- de 1 a 3 anos
- de 5 a 10 anos
- mais de 10 anos

Questionário sobre violência filiofparental

8. 1. Durante os últimos 5 anos, conheceu algum caso de violência filiofparental no seu trabalho? *

Mark only one oval.

- Sim
- Não

9. 2. Tem informação quantificada a este respeito? *

Mark only one oval.

- Sim
- Não

10. 3. Utiliza algum sistema específico para registar este tipo de informação? *

Mark only one oval.

- Sim
- Não

11. Se SIM, especifique-o:

12. 4. Quantos casos chegaram ao seu trabalho nos últimos 5 anos? (se não tem informação quantificada, realize uma estimativa e indique o número) *

Violência filiofparental perpetrada por menores
Da vitimação à resposta judicial portuguesa

13. 5. Dos casos que lhe foram chegando, que proporção estima terem sido denunciados? *

Mark only one oval.

- 100%
- Entre 75% e 90%
- Entre 50% e 74%
- Entre 25% e 49%
- Menos de 25%
- Nenhum

14. 6. Tem conhecimento de programas específicos de prevenção primária em violência filiofparental? (Programas dirigidos aos jovens em geral) *

Mark only one oval.

- Sim
- Não

15. 7. Em caso afirmativo, quais?

16. 8. Tem conhecimento de programas específicos de prevenção secundária em violência filiofparental? (Programas dirigidos a jovens em situação de risco). *

Mark only one oval.

- Sim
- Não

17. 9. Em caso afirmativo, quais?

18. 10. Tem conhecimento de programas específicos de prevenção terciária em violência filiofparental? (Programas dirigidos a menores denunciados por agredir os seus pais). *

Mark only one oval.

- Sim
- Não

Violência filiofamiliar perpetrada por menores
Da vitimação à resposta judicial portuguesa

19. 11. Em caso afirmativo, quais?

12. Como valoriza a importância das seguintes variáveis no desenvolvimento da violência filiofamiliar?

20. a. Perfil psicológico dos filhos agressores: *

Mark only one oval.

	1	2	3	4	5	
Pouco importante	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Muito importante

21. b. Perfil psicológico dos pais agredidos: *

Mark only one oval.

	1	2	3	4	5	
Pouco importante	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Muito importante

22. c. Características sociodemográficas da família: *

Mark only one oval.

	1	2	3	4	5	
Pouco importante	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Muito importante

23. d. Estrutura familiar: *

Mark only one oval.

	1	2	3	4	5	
Pouco importante	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Muito importante

24. e. Estilos educativos dos pais: *

Mark only one oval.

	1	2	3	4	5	
Pouco importante	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Muito importante

25. f. Valores sociais: *

Mark only one oval.

	1	2	3	4	5	
Pouco importante	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Muito importante

Violência filiofamiliar perpetrada por menores
Da vitimação à resposta judicial portuguesa

26. g. Sistema judicial atual: *

Mark only one oval.

	1	2	3	4	5	
Pouco importante	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Muito importante

27. h. Outros: (Especificar e selecionar um número de 1 a 5, sendo o 1 pouco importante e o 5 muito importante)

28. i. Outros: (Especificar e selecionar um número de 1 a 5, sendo o 1 pouco importante e o 5 muito importante)

29. 13. Tendo em conta a sua experiência, poderia descrever um «perfil» dos jovens que agredem os seus progenitores? *

30. 14. Do mesmo modo, poderia descrever um perfil dos pais/mães agredidos/as pelos seus filhos/as)? *

31. 15. Considera que a intervenção em casos de violência filiofamiliar deveria ser específica (diferenciada) para estes casos? *

Mark only one oval.

- Sim
 Não

Violência filiofamiliar perpetrada por menores
Da vitimação à resposta judicial portuguesa

32. 16. Em caso afirmativo, porquê?

17. Que importância concede aos seguintes âmbitos de intervenção em casos de violência filiofamiliar?

33. a. Saúde Mental - Infantojuvenil Individual: *

Mark only one oval.

	1	2	3	4	5	
Pouco importante	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Muito importante

34. b. Saúde Mental - Intervenção Familiar: *

Mark only one oval.

	1	2	3	4	5	
Pouco importante	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Muito importante

35. c. Intervenção Sociocomunitária: *

Mark only one oval.

	1	2	3	4	5	
Pouco importante	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Muito importante

36. d. Intervenção a nível Escolar: *

Mark only one oval.

	1	2	3	4	5	
Pouco importante	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Muito importante

37. e. Intervenção Judicial: *

Mark only one oval.

	1	2	3	4	5	
Pouco importante	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Muito importante

Violência filiofparental perpetrada por menores
Da vitimação à resposta judicial portuguesa

38. f. Outros: (Especificar e selecionar um número de 1 a 5, sendo o 1 pouco importante e o 5 muito importante)

39. g. Outros: (Especificar e selecionar um número de 1 a 5, sendo o 1 pouco importante e o 5 muito importante)

40. h. Outros: (Especificar e selecionar um número de 1 a 5, sendo o 1 pouco importante e o 5 muito importante)

Observações

41. OBSERVAÇÕES:

Agradecemos a sua colaboração!